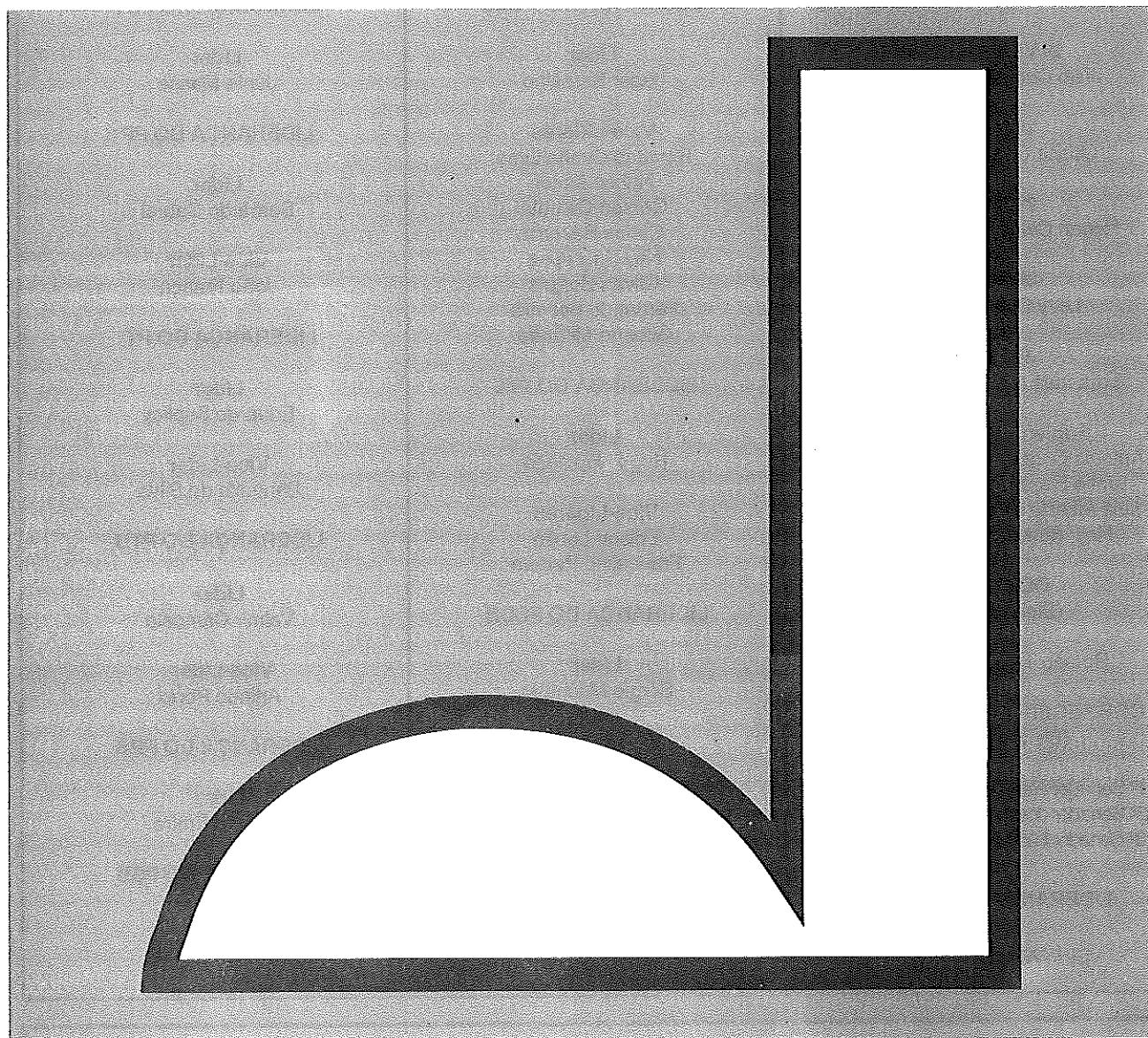


EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO L - Nº 023

SÁBADO, 4 DE NOVEMBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)</p> <p>Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes</p> <p>José Roberto Arruda – PSDB-DF Vilson Kleinübing – PFL-SC Ramez Tebet – PMDB-MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes</p> <p>Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
---	---	---

<p>EXPEDIENTE</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 182ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1995	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Mensagem do Senhor Presidente da República	
Nº 353, de 1995 (nº 1.145/95, na origem), de 30 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 5 a 8 de novembro, para participar, na cidade de Buenos Aires, Argentina, da V Reunião de Cúpula dos Chefes de Estado e de Governo do Grupo de Consulta e Cooperação Sul-Sul, Grupo dos Quinze.....	02350
1.2.2 – Pareceres	
Referentes às seguintes matérias:	
Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1994 (nº 1.002/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos, com as modificações posteriores.....	02351
Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1994 (nº 2.499-C/92, na Casa de origem), que autoriza a reversão, ao Município de Além Paralba, Estado de Minas Gerais, do imóvel que menciona.....	02352
Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1995 (nº 4.217/93, na Casa de origem), que extingue dois cargos de Avaliador Judicial da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	02353
Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1995, que revoga o art. 366 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.....	02353
1.2.3 – Comunicação da Presidência	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 46 e 103/94, 23/95 (nºs 1.002/91, 2.499/92 e 4.217/93, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	02354
1.2.4 – Ofício	
Nº 55, de 1995, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 95/95, que revoga o art. 366 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.....	02354
1.2.5 – Comunicações da Presidência	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do	
Senado nº 95, de 1995, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....	02355
Recebimento da Mensagem nº 354, de 1995 (nº 1.172/95, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando o demonstrativo referente às emissões do real relativo ao trimestre julho-setembro de 1995 e a posição dos recursos internacionais a elas vinculadas.....	02355
1.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADOR ROMERO JUCÁ – Preocupações quanto a alterações no sistema da Previdência Social, através da Proposta de Emenda à Constituição nº 33-A/95, em tramitação na Câmara dos Deputados, particularmente em seu art. 40, referente à equiparação entre os proventos da aposentadoria e os vencimentos dos servidores em atividade. Os graves problemas da habitação popular no País.....	02355
SENADOR GERALDO MELO, como Líder – A complexidade dos fatores a serem abordados na discussão da reforma previdenciária.....	02359
SENADOR LAURO CAMPOS – O problema da imagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Brasil. Posicionamento do Fundo Monetário Internacional – FMI, junto aos países periféricos e suas consequências.....	02362
SENADOR ROMERO JUCÁ – como Líder – Ressaltando os esforços do Presidente da República na alocação de recursos extremos para a concretização de importantes projetos sociais no País.....	02366
SENADOR LAURO CAMPOS – Observações a colocações do Sr. Romero Jucá.....	02367
SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Necessidade da prorrogação do Fundo Social de Emergência – FSE, como instrumento político circunstancial para a estabilização da economia.....	02368
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Proposta do Governo de redução nas alíquotas do Imposto de Renda para as pessoas jurídicas e discriminatórias às pessoas físicas.	02370
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Associando-se às apreensões de diversos parlamentares, no que tange à postura adotada por membros do Movimento dos Sem-Terra.....	02373
1.2.7 – Comunicações da Presidência	
Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.165, de 26 de outubro de 1995, que reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá ou-	

tras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.166, de 26 de outubro de 1995, que dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.167, de 26 de outubro de 1995, que dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.168, de 26 de outubro de 1995, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional — NTN, e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.169, de 26 de

02374

outubro de 1995, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

02376

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

Do Senador Antônio Carlos Magalhães, proferido na sessão do dia 1º de novembro de 1995(republicação).....

02377

3 – ATAS DE COMISSÕES

1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.145/95, realizada em 18 de outubro de 1995.....

02381

28ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 26 de outubro de 1995.....

02381

4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Congresso Nacional no período de 1º a 31 de outubro de 1995.....

02391

Correspondências expedidas

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

02375

Ata da 182ª Sessão Não-Deliberativa, em 3 de novembro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antônio Carlos Valadares, Lauro Campos e Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 353, de 1995 (nº 1.145/95, na origem), de 30 de outubro do corrente ano, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 5 a 8 de novembro, para participar na

Cidade de Buenos Aires, Argentina, da V Reunião de Cúpula dos Chefes de Estado e de Governo do Grupo de Consulta e Cooperação Sul-Sul, Grupo dos Quinze.

PARECERES

PARECER Nº 703, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 46/94 (nº 1.002, de 1991, na Casa de Origem), que "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos, com as modificações posteriores".

Relator: Senador José Ignácio Ferreira:

A proposição ora submetida ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania visa incidir sobre o art. 293 da Lei de Registros Públicos.

O referido art. 293 teve sua redação alterada pela Lei nº 6.941, de 14 de setembro de 1981:

"Art. 293. Se a escritura deixar de ser lavrada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da Comunicação do alienante, esta perderá a validade.

Parágrafo único. A ciência da comunicação não importará consentimento tácito do credor hipotecário."

Infere-se do parágrafo transcrita que a ciência da comunicação não implica consentimento tácito do credor hipotecário.

Na justificação, o autor esclarece que a proposição tem por objetivo evitar que o credor hipotecário tente opor-se ao "financiamento antes concedido, através do vencimento antecipado da dívida, e tentando um refinanciamento", fatos que – acrescenta – acarretariam prejuízos ao devedor, em benefício gracioso do credor hipotecário.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados opinou favoravelmente ao projeto.

É o relatório.

A competência do Congresso Nacional para examinar a matéria se encontra no caput do art. 61, ambos da Constituição Federal. O exame da constitucionalidade revela fulcro, também, no que dispõe o inciso XXV do art. 22 da mesma Carta Republicana, este último relativo aos registros públicos.

O projeto é, portanto, constitucional.

Quanto aos aspectos de legalidade e juridicidade, impede dar-se notícia da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que, ao dispor sobre transferência

de financiamento do Sistema Financeiro de Habitação, implicitamente teria revogado o art. 293 da Lei de Registros Públicos.

Nas transferências imobiliárias, posteriores à promulgação da Lei nº 8.004/90, o comparecimento do credor hipotecário passou a significar seu expresso consentimento. Evidentemente, a proposição ora sob nosso exame busca modificar substancialmente a exigência contida nessa Lei, invertendo-a, até, pois sobreleva a própria garantia hipotecária.

Em outras palavras, dessume-se do texto proposto inexistirem motivos para sancionar o devedor, em desmerecido proveito do credor hipotecário, se existe a própria hipoteca que se apresenta como garantia suficiente.

Tendo presente o que dispõe o § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, sobre formas de revogação, em face da incompatibilidade da lei posterior com a que lhe precede no mesmo tema, conclui-se que o novo texto terá o condão de alcançar o objetivo que se espere para o art. 293 da lei em referência, primeiro porque revoga a mesma matéria ordenada pelas Leis nºs 6.941/81 e 8.004/90. Segundo, porque situa mais adequadamente o credor hipotecário, em relação ao devedor.

Dessa análise resultam evidentes a constitucionalidade, a juridicidade e a legalidade. No mérito, votamos por sua aprovação. A técnica legislativa todavia, merece reparos, ensejando o oferecimento de emendas do Relator.

De fato, no art. 1º há referência ao art. 293 da Lei nº 6.941, de 14 de setembro de 1981. Ora, a referida lei alterou o art. 293 da Lei nº 6.015/73, mas ela só tem quatro artigos não comportando referência ao seu art. 293, mas ao de Lei nº 6.015/73. O correto, portanto, é fazer-se referência ao art. 293 da Lei nº 6.015/73, oferecendo-lhe nova redação.

O segundo ponto passível de correção, por emenda, encontra-se no caput do texto proposto (art. 293), onde se omitiu a expressão "da data" entre as palavras a contar (...) da comunicação..., para que tal redação não enseje desnecessárias controvérsias jurídicas, corrigindo-se também falha redacional na grafia do verbo deixar, para harmonizá-lo com a regência:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 46/94 a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 293 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:"

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao texto proposto ao *caput* do art. 293 da Lei nº 6.015/73, mantendo-se a redação do parágrafo, a seguinte redação:

"Art. 293. Se a escritura deixar de ser lavrada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da comunicação do alienante, esta perderá a validade."

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1995. – **Irís Rezende**, Presidente – **José Ignácio**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Ney Suassuna** – **Luiz Alberto** – **Elcio Alvares** – **Edison Lobão** – **Francelino Pereira** – **José Eduardo** – **Romeu Tuma** – **Ramez Tebet** – **Bernardo Cabral** – **Jefferson Peres**.

PARECER Nº 704, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1994, (nº 2.499-C, de 1992, na Casa de origem), que "Autoriza a reversão, ao Município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, do imóvel que menciona".

Relator: Senador Ney Suassuna

O presente projeto, de autoria do Poder Executivo, visa autorizar a Fundação Legião Brasileira de Assistência – LBA a reverter "ao Município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, o imóvel situado na Ilha do Lazareto, Bairro Porto Novo, no citado Município, com área de 600 (seiscentos) metros quadrados, com as edificações nele constituídas". O bem foi doado à Fundação mediante Lei Municipal nº 268, de 1957, e Escritura Pública de Doação lavrada em 20 de janeiro de 1958, transcrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, sob o nº 8.948, em 23 de janeiro de 1958.

Na exposição de motivos que acompanha o projeto, enviado a esta Casa em janeiro de 1992, o então Ministro da Ação Social, Ricardo Fiúza, justificou que a LBA construiu e manteve funcionando no imóvel um Posto de Assistência à Maternidade e à Infância. No entanto, as novas disposições constitucionais quanto à divisão de competência entre os três níveis de Governo levaram a entidade a realizar um esforço de descentralização operacional, deixando de executar diretamente os programas.

Quanto a sua constitucionalidade, a proposição não apresenta óbices. Entretanto, a Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995, reeditada pela MP nº 886, de 30 de janeiro de 1995, por sua vez

reeditada pela MP nº 931, de 2 de março de 1995, que "Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências", extinguiu a Legião Brasileira de Assistência – LBA, através de seu art. 19, que também extinguiu o Ministério do Bem-Estar Social.

O Decreto nº 1.398, de 16 de fevereiro de 1995, "Dispõe sobre atribuições de inventariantes, procedimentos de inventários e dá outras providências", e, em seu art. 1º, determina que "caberá ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado coordenar os procedimentos administrativos concernentes ao processo de extinção dos Ministérios do Bem-Estar Social e da Integração Regional, bem assim das Fundações Legião Brasileira de Assistência (LBA) e Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (CBIA)". E os incisos I e II do seu art. 2º assim rezam:

"Art. 2º São atribuições do inventariante:

I – proceder, mediante termo próprio, à transferência dos bens móveis e imóveis, bem assim dos acervos técnicos, logísticos, bibliográficos e documentais aos órgãos que tiverem absorvido as correspondentes atribuições dos órgãos e entidades extintas;

II – Identificar, relacionar e propor ao ministro supervisor a destinação do acervo patrimonial não abrangido no inciso anterior".

Nada há que impeça a tramitação do presente projeto, desde que emendado seu art. 1º, que cita o nome da extinta Fundação, para harmonizá-lo com a citada Medida Provisória e com o art. 1º do citado decreto. Dessa forma, o projeto tornar-se-á plenamente jurídico, podendo atender-se então à conveniência e oportunidade de ser o imóvel revertido ao Município, pois, como bem ressalta a Exposição de Motivos, "com o término da prestação direta dos serviços, entende-se que a devolução do terreno, em atenção ao pedido de reversão do Prefeito com base em cláusula de lei municipal de doação, é justa e razoável".

Opinamos, então, pela aprovação do projeto, com a seguinte

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 103, de 1994, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a reverter ao Município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, o imóvel situado na Ilha de

Lazareto, Bairro Porto Novo, no citado Município, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), com as edificações nele construídas, doado mediante Lei Municipal nº 268, de 21 de novembro de 1957, e Escritura Pública de Doação lavrada em 20 de janeiro de 1958, e transcrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, sob o nº 8.948, à fl. 109 do Livro 3 "R", em 23 de janeiro de 1958".

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1995 – Iris Rezende, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Lúcio Alcântara – José Ignácio – Luiz Alberto – Romeu Tuma – José Eduardo Dutra – Edison Lobo – Francelino Pereira – Ramez Tebet – Bernardo Cabral – Jefferson Peres – Elcio Alvares.

PARECER Nº 705, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1995 (nº 4.217, de 1993, na Casa de origem), que "extingue dois cargos de Avaliador Judicial da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios".

Relator: Senador Ademir Andrade

I – Relatório

A proposição epigrafada, da autoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, objetiva extinguir dois cargos de Avaliador Judicial do quadro de pessoal daquele pretório. Apresentada perante a Câmara dos Deputados foi a matéria aprovada naquela Casa, vindo agora ao Senado Federal para apreciação.

Na justificação de motivos que acompanha o projeto em pauta o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Dr. Luiz Cláudio de Almeida Abreu, informa que a medida se justifica em decorrência da absorção das atribuições funcionais do cargo de Avaliador Judicial pelo cargo de Oficial de Justiça-Avaliador. Dessa forma, declara o ilustre magistrado que com a aposentadoria dos seus antigos ocupantes tornou-se desnecessária a existência dos cargos que se pretende extinguir.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas. Cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do projeto em tela e também sobre o seu mérito, conforme dispõe o art. 101, I e II, 11, do Regimento Interno.

É o relatório.

II – Voto

No que diz respeito à constitucionalidade da proposição de que se cuida, parece-nos, que está plenamente atendida. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios exerceu a competência privativa que o art. 96, II, b, da Constituição Federal, confere aos Tribunais de Justiça para propor ao respectivo Poder Legislativo a extinção de cargos de seus serviços auxiliares e dos juízos que lhe forem vinculados. A propósito, como é sabido, o Poder Judiciário do Distrito Federal e Territórios é mantido e organizado pela União (art. 21, XIII, da CF) e, também, é da competência privativa da União legislar sobre organização judiciária do Distrito Federal e Territórios (art. 22, XVII, da CF).

Quanto à juridicidade, e à regimentalidade do projeto de lei sob exame, bem como quanto ao mérito, não enxergamos óbice que possa impedir o seu acolhimento por esta Casa.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1995, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1995. – Iris Rezende, Presidente – Ademir Andrade, Relator – Lúcio Alcântara – Ney Suassuna – Elcio Alvares – Luiz Alberto – Edison Lobão – Francelino Pereira – Romeu Tuma – Ramez Tebet – Jefferson Peres – Bernardo Cabral.

PARECER Nº 706, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1995, que "revoga o art. 366 da Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965, que institui o Código Eleitoral".

Relator: Senador Jefferson Péres

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Senador Odacir Soares, busca revogar o art. 366 do Código Eleitoral, segundo o qual "os funcionários de qualquer órgão da Justiça Eleitoral não poderão pertencer a Diretório de Partido Político ou exercer qualquer atividade partidária, sob pena de demissão".

Na sua justificação, o autor da iniciativa assim se posiciona:

"O art. 366 do Código Eleitoral, a nosso ver, contraria a sistemática constitucional vigente ao restringir um dos direitos fundamentais assegurados na Carta Magna: o direito de ser votado. A Constituição em vigor

admite que, por Lei Complementar, sejam estabelecidos outros casos de inelegibilidade, além dos relacionados no art. 14. O Código Eleitoral, que não é lei complementar, não pode, portanto, disciplinar inelegibilidade não cogitada no texto constitucional."

Quando o Código Eleitoral veda a participação de funcionários da Justiça Eleitoral em Diretórios de Partido Político, e, ainda, o exercício de atividade partidária, não está tratando, exatamente, de um caso de inelegibilidade; esta vem a ser apenas uma consequência de uma proibição que é muito mais abrangente, a do art. 366, e certamente necessária, tendo em vista que existe um motivo relevante para tal vedação. "A norma se justifica, a fim de evitar o conluio de agentes da Justiça Eleitoral com diretórios de partidos políticos" (Pinto Ferreira, "Código Eleitoral Comentado", Ed. Saraiva, pag. 406).

Por tal dispositivo, o funcionário não pode sequer exercer atividade partidária. Há um interesse social em questão, e a lei não pode deixar de atender aos fins sociais e às exigências do bem comum. Outrossim, não se pode cogitar da possibilidade de a Lei de Inelegibilidade ter revogado o art. 366 do Código Eleitoral, pois "a lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior" (Lei de Introdução ao Código Civil, art. 2º § 2º). De acordo com Serpa Lopes, "com a expressão a par das já existentes pretendeu o legislador referir-se às normas que ficam a par das anteriores, por conseguinte iguais em qualidade e merecimento, podendo atuar lado a lado, sem incompatibilidade". ("Curso de Direito Civil", Vol. I, 1971, pag. 88).

O Código Eleitoral, editado em 1965, não é lei complementar mas um diploma legal que, ao lado de outros, trata genericamente do processo eleitoral brasileiro, e o seu art. 366 se afina plenamente com os princípios constitucionais implícitos, já que visa a proteger a legitimidade das eleições.

"A lei não é o texto, mas o contexto", Segundo milenar lição de direito. Ora, não se comprehende um ordenamento jurídico cujo processo eleitoral permita que funcionários da justiça eleitoral possam exercer atividades político-partidárias, uma vez que a lei deve, também, ter caráter preventivo com relação à eventual prática de corrupção. Afinal, há que ser valorado o interesse da sociedade na busca da lisura nas eleições, pois, do contrário, a ordem jurídica estaria caminhando em sentido contrário ao aperfeiçoamento da democracia.

O art. 366 do Código Eleitoral não deve, portanto, ser revogado razão que nos leva à rejeição da presente proposição.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1995. – Iris Rezende, Presidente – Jefferson Peres, Relator – José Eduardo – Ramez Tebet – Edison Lobão – Élcio Álvares – José Fogaça – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – José Eduardo Dutra – Ney Suassuna – Lúcio Alcântara – Francelino Pereira – Luis Alberto de Oliveira

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1994 (nº 1.002/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos, com as modificações posteriores;

- Projeto de lei da Câmara nº 103, de 1994 (nº 2.499/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a reversão, ao Município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, do imóvel que menciona; e

- Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1995 (nº 4.217/93, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que extingue dois cargos de Avaliador Judicial da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

As matérias ficarão sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

OF. Nº 55 1995/CCJ

Brasília, 26 de outubro de 1995
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^a que em reunião realizada em 25-10-95 esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares – que revoga o art. 366 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Cordialmente, Senador **Íris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Com referência ao expediente que acaba de ser lido, à Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1995, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - A Presidência recebeu, do Presidente da República, a Mensagem nº 354, de 1995 (nº 1.172/95, na origem), encaminhando o demonstrativo referente às emissões do real relativo ao trimestre julho-setembro de 1995, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, que disporá de vinte minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trato, nesta manhã, de três questões distintas, a meu ver, importantes. A primeira delas diz respeito à Proposta de Emenda à Constituição nº 33-A, apresentada pelo Governo Federal, que altera o sistema de Previdência Social do nosso País. Preocupa-me em relação a essa proposta, Sr. Presidente, que, se forem aprovadas algumas alterações que se pretendem, a situação dos aposentados do País ficará ainda pior. Refiro-me especificamente à alteração do art. 40. Os seus parágrafos § 4º e 5º, que garantem a equiparação entre os proventos da aposentadoria e os vencimentos dos servidores em atividade, se forem alterados, farão com que as vantagens dos servidores aposentados sejam desvinculadas das dos servidores da ativa.

Lembro-me - e não faz muito tempo - da luta dos servidores aposentados. Acompanhei-a em meu Estado, Pernambuco, e tentei por caminhos da burocacia, mediante uma esforço pessoal, atualizar aposentadorias irrisórias. Recordo-me do caso específico da minha avó: durante anos lutou para atualizar monetariamente uma aposentadoria que, por não ter tido os reajustes anuais, estava completamente fora da realidade do tempo em que ela vivia. São casos como esses que me preocupam.

Entendo que a legislação brasileira precisa ser modificada, sim. Precisamos acabar com os abusos, precisamos acabar com as aposentadorias escorchantes, que aviltam a realidade e a consciência nacional. No entanto, não é por haver aposentadorias superfaturadas que o aposentado comum, aquele que luta com dificuldades para receber um, dois, três salários mínimos, deva ser também penalizado.

O Sr. Epitácio Cafeteira - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Pois não. Ouço, com muita satisfação, o aparte do nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira - Nobre Senador Romero Jucá, não se precisa de grande cultura para se chegar a uma conclusão simples: de um lado, a Previdência, que se diz falida, e está; do outro lado, a constatação de que o dinheiro deste País está na previdência privada. Isso demonstra claramente que foi a presença do Governo que destruiu a previdência pública. Realmente, o grande capital está na previdência privada. Por quê? Porque lá a aposentadoria é concedida em função do tempo de serviço, em função da contribuição que fez o associado. Por exemplo, o cidadão pode ter 30 anos de serviço para se aposentar, mas, na previdência privada, se ele tiver apenas 20 de contribuição, levará 20/30. A previdência pública serviu para tudo, inclusive para construir em Brasília as quadras do IPASE, dos bancários, dos marítimos e tudo que o Governo desejava fazer e não tinha dinheiro. Juntava-se em uma mesma aposentadoria, de um lado, o trabalhador - que quando aposenta tem um desconto, é proporcional - e, do outro, no mesmo cesto de aposentadorias, o funcionário público - que quando se aposenta leva 20% a mais. Essa distorção fez com que houvesse um tratamento igual para desiguais. Como se fosse pouco a obrigação de cuidar do trabalhador rural, o Governo transferiu para a Previdência a aposentadoria dos ruralistas, que, na verdade, nunca contribuíram com coisa alguma para a sua formação. Dizer que é preciso mudar a Previdência? Não. É preciso criar a Previdência. Esta já acabou, e não há reserva técnica, não existe coisa alguma, só a arrecadação do contribuinte e o pagamento do aposentado. Há poucos dias, o prazo entre receber e pagar era de 18 dias. No correr do tempo, diminuiu para 17, depois para 16; vamos chegar à situação em que se vai receber o dinheiro e pagar no dia seguinte. Isso tudo é muito deprimente. Acho que o Ministro da Previdência, na realidade, é um homem que conhece o assunto, mas não é por esse cami-

nho que as coisas vão melhorar. Quando anunciam que ia acabar a aposentadoria por tempo de serviço, quem tinha tempo de serviço se aposentou. O número de aposentados cresceu assustadoramente neste País. A mesma coisa está acontecendo agora, quando se anuncia o fim da estabilidade. Também criou-se um clima de instabilidade entre o funcionalismo e hoje ninguém sabe se amanhã ainda será funcionário, na hipótese de o Congresso aprovar a queda da estabilidade. Com isso, não se leva nenhuma tranquilidade para o funcionalismo, ao contrário, cria-se um ambiente de desassossego. O Banco do Brasil, às vezes, entrava em greve apenas para apoiar outras categorias, e, quando isso acontecia, as coisas se resolviam. Mas, depois de um processo de demissão e de transferência, o funcionalismo está acovardado, não toma nenhuma medida, não aceita nenhum movimento de defesa dos seus interesses porque chegou à conclusão de que, na situação atual, é preferível ganhar pouco do que não ganhar coisa alguma. Com essa direção do Banco, é preferível ficar calado, vender as coisas e até mesmo passar fome do que não ter nenhum emprego, porque se o funcionário tomar algum partido, ou é demitido ou transferido. É muito simples, nobre Senador Romero Jucá, quando não querem dar nenhuma indenização para o funcionário, transferem quem está no Acre para trabalhar em Porto Alegre. Como ele não tem condições de morar em Porto Alegre, o jeito é pedir demissão. Senador Romero Jucá, acredito que usei do seu discurso indevidamente, mas mostrei que há a necessidade de um planejamento geral. O planejamento não deve ser apenas de receita-despesa, mas no sentido social, ou seja, de que o povo tenha uma vida melhor, tenha alegria. Porque alegria não se restringe ao futebol e ao Carnaval, que agora virou moda, temos até o Carnaval fora de época em todo lugar. E quem está patrocinando? A Caixa Econômica Federal, que; ao invés de usar o dinheiro para construir casas para o trabalhador, fica financiando Carnaval fora de época. Peço desculpas a V. Exª por ter, em um aparte, tratado de tantas coisas. Mas a Previdência, como V. Exª coloca, é prioridade nas questões sociais deste País.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Epitacio Caeteira, fico satisfeito de ter levantado esse tema e, assim, ter podido ouvir as colocações tão completas, tão abalizadas e experientes de V. Exª. Por isso, as incorporo ao meu discurso.~

Tenho certeza de que quando esse projeto da Previdência chegar ao Senado, V. Exª dará uma

contribuição imprescindível para que, efetivamente, esse projeto seja vinculado à realidade brasileira e possa, como bem disse V. Exª, estruturar melhor e dar condições de planejamento e organicidade ao funcionamento da Previdência Social.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço, com muita satisfação, o aparte do Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo - Agradeço a oportunidade que V. Exª me concede de participar da discussão de um tema de tanta importância para o povo brasileiro. Quero colocar, em relação à questão da Previdência, o seguinte elemento de reflexão: tem sido muito fácil atirar pedras na gestão da Previdência nacional. Essa é uma atitude que obedece a uma espécie de sublógica. São declarações que vêm sendo feitas sucessivamente em torno das dificuldades da Previdência, e é muito simples dizer que, se a Previdência está em dificuldades, os gestores da Previdência devem ser os responsáveis. Em primeiro lugar, quanto a isso, é preciso ter em mente que a crise da Previdência não se estabeleceu de um dia para o outro. E, se isso é fruto de má gestão da Previdência, naturalmente é fruto da acumulação de gestões infelizes ao longo de muito tempo. Mas não creio que seja essa a razão da dificuldade que a Previdência enfrenta, por uma simples razão: tenho procurado inteirar-me da situação da previdência no mundo, preparando-me para participar de uma discussão que, em breve, estaremos fazendo no Senado Federal; e, hoje, o que se pode afirmar é que a previdência está em crise no mundo inteiro. Houve um momento na História, de amadurecimento das sociedades, em que se criou a previdência, algum mecanismo de previdência. Pois bem, está na hora de surgir um outro que substitua esse, porque a crise da previdência está associada à própria concepção do modelo de previdência de que se dispõe. A origem e o montante dos recursos que podem ser gerados com o mecanismo existente no Brasil, nos Estados Unidos, na Inglaterra, no Canadá, não serão capazes de continuar mantendo, como mantinham no princípio, confortavelmente, com as responsabilidades da Previdência. Faço essa afirmação partindo de uma constatação simples, Senador Romero Jucá: com a elevação do patamar de expectativa de vida da população, as pessoas se aposentam no mesmo momento, mas vivem mais depois de aposentadas. Graças a Deus! Só que isso significa, do ponto de vista da previdência, que ela vai precisar manter as mesmas pessoas durante muito mais

tempo, e essa acumulação, aritimeticamente, conduzirá ao fracasso financeiro da estrutura de previdência. Naturalmente que para isso existem soluções. Por exemplo, se não houvesse nenhuma limitação de natureza moral, bastava determinar que, após os 60 ou 70 anos - aliás, não quero falar em 70 anos porque não quero incluir o Senador Epitácio Cafeteira nessa relação -, ou, após uma determinada idade, o governo mandaria matar os segurados da previdência, o que, aritimeticamente, resolveria. Na realidade, o que é preciso é repensar o modelo. O que está sendo feito hoje, em todo lugar, enquanto não se cria uma solução nova, diferente desta, é o seguinte: hoje, se um tanque de gasolina não dá para eu chegar onde chegava antes, porque o carro está consumindo muito, então, ponho um tanque de gasolina maior. Isso é o que está sendo feito. Mas, na verdade, precisamos é de um outro veículo, de um outro projeto, de uma outra concepção.

O Sr. Epitácio Cafeteira - Senador Romero Jucá, perdoe-me, mas ouvi a palavra do nosso colega pelo Rio Grande do Norte, e não podia deixar de dizer algo. Por isso, peço a V. Exª um minuto a mais.

O SR. ROMERO JUCÁ - Pois não, Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira - Nobre Senador, lembro-me quando tínhamos os institutos em função do trabalhador. Eu, como bancário, chegava ao meu instituto e pedia a minha ficha; o funcionário, então, tirava a ficha e dizia qual era a minha reserva técnica, que serviria de base para a minha aposentadoria. Como nem todos os institutos eram tão bem estruturados, acabaram por juntar todos em um. Quanto a essa colocação esdrúxula do meu querido Geraldo, de que a idéia seria matar depois de 70 anos, respondo dizendo que o associado, durante sua vida, contribui mensalmente para a formação de uma reserva técnica. Essas reservas técnicas aplicadas dão para pagar o salário. Caso ele chegue à condição de Matusalém, não estará dando prejuízo, porque estará sendo pago com o seu próprio dinheiro, com o dinheiro que ele deu e que, durante 30 ou 35 anos, foi acumulado e aplicado. É isso que acontece, por exemplo, na Caixa de Previdência dos funcionários do Banco do Brasil que, hoje, talvez tenha a metade da reserva de toda a previdência privada ou mais. A Caixa de Previdência vive bem. Hoje, é o Governo quem está fiscalizando para que ela não aplique bem o seu dinheiro. Então, o dinheiro do contribuinte foi bem aplicado e dá para pagar a aposentadoria de todo mundo. Estou aposentado há 20 anos, nobre Senador Geraldo Melo, e, no entanto, a

Caixa de Previdência não tem prejuízo na minha aposentadoria. Por quê? Porque ela me paga com o que está ganhando com o dinheiro que eu deixei lá depositado. Agora, o que nós temos que pensar é no seguinte: de onde se tira e não se põe, tem que faltar. Construir Itaipu com o dinheiro da Previdência, construir Transamazônica com o dinheiro da Previdência, construir Brasília com o dinheiro da Previdência, construir Rio/Niterói com o dinheiro da Previdência, aposentar quem não contribuiu com o dinheiro dos trabalhadores... É claro que assim vai faltar. Nós não temos qualquer reserva técnica, e isso acontece no momento em que o País cresceu tanto o seu percentual sobre a folha de salário que está prejudicando a própria criação de empresas. Apenas um exemplo, nobre Senador Romero Jucá, a empresa que faz a manutenção de copiadoras, a Xerox, por exemplo, tem um funcionário para 50 máquinas - então, contribui com um percentual sobre o salário de um funcionário - e um enorme faturamento. A construção civil tem uma folha grande e, consequentemente, os seus encargos são muito grandes. À medida que se aumenta a tecnologia, condena-se a mão-de-obra. Então, é preciso mudar o objeto da incidência. Fazer a incidência sobre o faturamento? Seria ótimo. Luto por isso há quase dez ou quinze anos. Fiz inúmeros pronunciamentos na Câmara dizendo da necessidade de mudar a incidência e aumentar a abrangência. Ora, o Governo aumentou a abrangência, aposentando quem não contribuía, mas não mudou a incidência. Deixou centrado num grupo - o dos trabalhadores urbanos - toda a contribuição, o que leva a esse desespero pelo aumento da abrangência no atendimento médico. E estamos votando uma emenda, de autoria do nobre Senador Antônio Carlos Valadares, que cria uma contribuição sobre o movimento financeiro. E isso por quê? Porque o Ministro é um homem de bem, é um homem sério. Então, vamos mudar a Constituição porque o Ministro é um homem sério? Temos que fazer leis para o povo e não em função de uma pessoa. Amanhã, quando não for mais Ministro o Dr. Dal Jatene, como vai ficar isso? Vamos deixar o povo continuar a contribuir? Por que não buscarmos uma solução definitiva para o assunto? Concordo com o Senador Geraldo Melo apenas em um ponto: realmente, não foi esta administração que fez isso, mas todas as administrações que, sem ter nenhum compromisso com o trabalhador brasileiro, usou o dinheiro do trabalhador, até chegar a esta situação que hoje todos nós deploramos. Congratulo-me com o nobre Senador Romero Jucá pela iniciati-

va de tratar de um assunto que, na realidade, é polêmico, mas que angustia a nós todos. Peço que me perdoe por ter retornado ao assunto, não porque o Senador Geraldo Melo tenha dito que o Governo devia matar quem tivesse mais de 70 anos. Eu iria junto com o nobre Senador Lauro Campos - ouço S. Exª dizer que tem 66 anos; então, teria mais quatro anos. Mas o meu querido amigo Senador Josaphat Marinho já estaria morto há dez anos. Mas não é isso. Quero exatamente que nos convençamos de uma coisa, de que é preciso mudar não o benefício, não somente a incidência, mas a forma de administrar o dinheiro do povo.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) - Informo ao nobre orador que se encontra na tribuna que dispõe ainda de 2 minutos.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Concedo o aparte ao nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - É que o Senador Romero Jucá levantou a bola e o jogo saiu de seu alcance; S. Exª levantou a bola e foi posto para fora, não participou do debate. Eu gostaria de, se fosse possível, porque estou inscrito, passar meus vinte minutos para S. Exª, a fim de que pudesse começar a sua exposição.

O Sr. ROMERO JUCÁ - Agradeço ao Senador Lauro Campos.

Sr. Presidente, fico satisfeito - quero reafirmar novamente - por ter levantado esse tema e ter tido condições de ouvir colaborações importantes, tanto do Senador Geraldo Melo quanto dos Senadores Epitácio Cafeteira e Lauro Campos. Isso demonstra que quando essa questão chegar a esta Casa, sem dúvida nenhuma, será um assunto extremamente palpitante e extremamente pródigo em receber colaborações e contribuições.

Para encerrar esse aspecto, só queria dizer que a proposta do Governo traz questões importantes também, como, por exemplo, a vedação da duplidade de aposentadorias oficiais, o limite do valor da aposentadoria, para se evitarem salários de R\$30.000,00, R\$40.000,00, como de alguns coronéis do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, como vimos pela imprensa.

No entanto, quero aqui registrar, novamente, a minha preocupação no sentido de que não aconteça a desvinculação dos proventos da aposentadoria com os salários dos trabalhadores da ativa. Entendo que deve haver um sistema de proteção do reajuste e das vantagens dos salários de quem já está apo-

sentado, porque, sob o argumento de querermos salvar a Previdência, não podemos condenar à segregação e à miséria quem já está aposentado e depende desse recurso.

Deixo essa preocupação e concordo tanto com o Senador Epitácio Cafeteira quanto com o Senador Geraldo Melo quando dizem que é preciso reavaliar o modelo da Previdência. É preciso, efetivamente, redesenhar uma nova Previdência no Brasil que dê condições de atendimento principalmente ao grosso, à grande maioria da população, que vive hoje em uma situação de extrema penúria.

Gostaria de fazer essas colocações e de dizer que estaremos atentos. Tenho certeza de que esta Casa vai discutir e colaborar, melhorando o projeto do Governo, para que tenhamos uma Previdência em condições de honrar o povo brasileiro.

A segunda questão que eu gostaria de falar rapidamente, Sr. Presidente, diz respeito ao problema da habitação popular no Brasil. Fui Secretário Nacional de Habitação, fui dirigente de uma companhia de habitação popular de Pernambuco, e quero aqui fazer um alerta de que é importante que o Governo Federal, efetivamente, defina uma política de habitação popular para melhorar e atender às condições da população mais pobre.

Temos visto, dia a dia, crescerem as favelas neste País; temos visto a situação de déficit de habitação popular, que cai na sua qualidade e aumenta na sua quantidade; temos visto - até em Brasília, no Rio de Janeiro e em todas as cidades e grandes capitais do País - o povo brasileiro vivendo miseravelmente; mas não vimos, até agora, uma política de habitação que dê condições de atender, na sua inteireza, a esse problema.

Faço também este alerta. É importante que o Governo não se limite aos programas burocráticos da Caixa Econômica Federal. Temos que fazer um esforço, uma mobilização nacional, montar um processo de participação popular para radicalmente enfrentarmos o problema da habitação. E adotando idéias que são criativas.

Registro aqui a proposta que foi utilizada pela Prefeitura de Santos, do PT, Partido dos Trabalhadores, onde o Prefeito Davi Capistrano está, efetivamente, utilizando uma solução habitacional que há cem anos é adotada na França: a locação social, através de prédios do governo. O Governo Municipal de Santos está recuperando prédios e alugando, através de uma locação social, às pessoas que mais precisam.

Acho que temos que procurar caminhos. Alugar os conjuntos populares que foram construídos,

mal construídos, e que não foram ocupados; discutir a questão do solo urbano para melhorar a situação de ocupação dos seus vazios; e criar um programa que ajude a modificar a paisagem urbana, principalmente das grandes cidades.

Temos que atacar essa questão crucial e alerto o Governo Federal para que, através do Programa Comunidade Solidária, ou através de outros programas sociais do Governo, defina uma linha de ataque a essa questão da maior importância, que é a busca da habitação digna, para que os milhões de brasileiros moradores de favelas ou de debaixo das pontes tenham a condição de recuperar o seu direito inalienável de morar bem e criar suas famílias.

Eram essas as minhas considerações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Lauro Campos deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra, como Líder, a V. Ex^a, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN) - Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, na expectativa de que seja o mesmo relógio que marca normalmente a hora concedida, por exemplo, à Senadora Júnia Marine, tentarei dizer o pretendido no prazo de cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Nobre Senador Geraldo Melo, a Presidência interrompe V. Ex^a para dizer que se sente honrada em conceder-lhe o tempo necessário para que faça o seu pronunciamento, mesmo alterando um pouco os dispositivos regimentais.

O SR. GERALDO MELO - Agradeço, mas espero não submeter V. Ex^a a esse constrangimento.

Desejo apenas esclarecer - talvez eu e o Senador Epitácio Cafeteira não tenhamos transmitido com muita clareza - o meu pensamento na discussão da questão da Previdência.

Em primeiro lugar, uma das coisas que mais nos preocupam na discussão da reforma da Previdência no Brasil é a possibilidade de uma ruptura de contrato com os segurados atuais. Esse é um aspecto que não está influindo na formulação da opinião que expressei aqui.

Em segundo lugar, não é pertinente a comparação entre a situação da Previdência Pública Nacional e a das entidades que, mesmo ligadas a instituições públicas ou controladas pelo Poder Público, têm uma norma de conduta e de gerenciamento dos seus recursos obedecendo a padrões rigidamente de resultado, como é o caso dos fundos de pensão e das caixas de previdência privada, que têm características privadas, como é o caso do Banco do Brasil, citado pelo Senador Epitácio Cafeteira.

Mas o que estava tentando dizer naquela ocasião é que, abstraindo a questão da situação momentânea da Previdência - se vai bem ou mal -, tem-se um projeto, um empreendimento que se tornou inviável pela mudança ocorrida nos pressupostos em que se baseou a concepção do sistema financeiro da Previdência. A relação entre contribuintes ativos, ou seja, aqueles que geram recursos para a Previdência sem serem pesados a ela, os que financiam a Previdência, e os inativos, que são sustentados pelas contribuições dos ativos, está-se tornando desfavorável no mundo inteiro. Essa é uma questão, por exemplo, que preocupa hoje os dois grandes partidos políticos dos Estados Unidos. Essa questão foi também objeto, há alguns meses, de uma extensa matéria - e muito interessante - da revista Time sobre os desafios financeiros que o sistema de aposentadoria vigente nos Estados Unidos enfrenta. Isso significa que, lá como aqui, há necessidade de se alterar a concepção, o mecanismo do seguro social para a velhice, para o fim da vida, para a terceira idade.

Há, portanto, a necessidade de se alterar a concepção do mecanismo, da fórmula de dar essa garantia ao cidadão, pelo simples fato de que financeiramente esse mecanismo tende a se tornar inviável. Isso não quer dizer que, no momento de se resolver a questão de hoje, devamos abandonar os segurados ou romper com eles os compromissos que ao longo do tempo tivemos. Também não quer dizer que, enquanto não se encontra um novo formato para a Previdência, não se pode cogitar em alterações que facilitam e reduzem os custos, ou que aumentam as receitas e facilitam uma solução no período adequado; enquanto um novo formato para a Previdência pública não é concebido, não se podem cogitar medidas como aquela a que se referiu o Senador Epitácio Cafeteira, de se cobrar a contribuição em função do faturamento da empresa. Essa medida, na minha opinião, simplifica fantasticamente o mecanismo e acarreta uma redução brutal de despesa para a Previdência. Por quê? Porque enquanto

existir Imposto de Renda neste País, que é um imposto declaratório, o seu fato gerador, que começa com a receita, é o mesmo que, em relação às empresas, geraria a contribuição para a Previdência. Os mecanismos de declaração, o processo burocrático que regeria toda a contribuição da pessoa jurídica poderia unificar-se na contribuição do Imposto de Renda e, com isso, reduzir brutalmente a estrutura de custo, de controle, de fiscalização que a Previdência tem que ter hoje.

Então, são providências perfeitamente possíveis de se tomar, pois reduzem os custos e prolongam, dão uma sobrevida ao mecanismo atual da Previdência. O que não quer dizer que ele seja viável no tempo. Ocorre que, através do grande objetivo da humanidade por um aumento geral de renda e, portanto, por um acesso a uma alimentação adequada, por uma melhor prestação de serviço de saúde no mundo inteiro, está-se conseguindo que as pessoas vivam mais. Esse é um resultado que corresponde a uma aspiração de todo ser humano. Não podemos considerar que na hora em que um ser humano realiza uma das suas aspirações mais importante, que é viver mais, isso vire um problema; que seja um problema o povo estar vivendo mais. Então, seria melhor o quê? Manter a fome, manter a doença para que o povo não vivesse tanto? Não; não é essa e nem pode ter sido essa a inspiração do meu aparte ao nobre Senador Epitácio Cafeteira. Por causa disso, quis fazer esta declaração.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Exª um aparte?

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GERALDO MELO - Peço que a Mesa me esclareça, já que os Senadores Lauro Campos e Romero Jucá desejam me apartear, se posso conceder-lhes o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Nobre Senador Geraldo Melo, como já disse, hoje, sexta-feira, após um feriado, V. Exª, como também os demais presentes, tem o direito de conceder o aparte que desejar.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, muito obrigado. Creio que este cenário azul, pacífico das manhãs de sextas-feiras distribui muita generosidade na alma de todos. De forma que agradeço e enriqueço esta intervenção despretensiosa que estava fazendo, ouvindo, com a permissão do Senador Romero Jucá, em primeiro lugar, o Professor Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Eminentíssimo Senador Geraldo Melo, como sempre, ouço com muita atenção as suas manifestações aqui no Senado. V. Exª constantemente mostra como está abalizado para discutir os diversos problemas no nível em que os coloca. Gostaria apenas de lembrar-lhe que, no Japão, por exemplo, a aposentadoria é privada e faz parte do custo da empresa. Percebemos que, em certo sentido, o desenvolvimento do capitalismo e suas contradições chegaram a um certo momento em que vão transformando os custos privados em atividades do Governo. O aparelho de Estado passa a ser a objetivação e a externalização desses custos privados - custos com segurança, custos com o aprendizado da mão-de-obra, custos com a aposentadoria, custos com saúde e treinamento da mão-de-obra. Todos esses custos privados foram externalizados e o Governo passou, então, a financiá-los. Obviamente, entre esses custos está o da Previdência, que foi assim também passado no momento em que passou-se a justificar todo e qualquer tipo de gastos do Governo, inclusive os **whole wastefull**, completamente dissipadores, como dizia Lord Keynes; e os custos, as despesas bélicas até hoje, nos Estados Unidos, representam 270 bilhões de dólares anuais. Então, com muito mais razão, a Previdência e a aposentadoria foram, também, com exceção do Japão e de poucos outros países, estatizadas. As empresas privadas, como essas a que se referiu o eminentíssimo Senador, a PREVI do Banco do Brasil bem como as outras, procuram, obviamente, uma rentabilidade alta para os seus Fundos e se dirige para a Bolsa. Geralmente, a Bolsa de Valores é o centro para o qual se canalizam todos esses recursos. Quando acontece, como em 1988, nos Estados Unidos, uma queda da Bolsa, que foi a segunda maior, depois daquela da Sexta-Feira Negra de 1929, esses Fundos recebem um golpe de morte. No dia da queda de 1988, só o First National, o Citibank, perdeu 60% do seu patrimônio. Portanto, o sistema é perverso. Na realidade, qual a segurança que terão esses Fundos daqui a cinco ou dez anos de servirem para garantir uma aposentadoria àqueles que contribuíram para a sua formação, durante toda a sua vida, se, de repente, um **crack** da Bolsa faz com que esses recursos desapareçam da noite para o dia? Daí por que a minha preocupação ser justamente com esse sistema da máxima instabilidade. O Governo, ao invés de procurar setores onde gastar, procura os onde não gastar, privatizando tudo. É óbvio que teremos que pagar mais um pedágio para a aposentadoria, como pagamos o pedágio para o atendimen-

to médico, como pagamos o pedágio para as estradas, como pagamos o pedágio do ensino privado. Até quando nós, brasileiros, com os nossos US\$3.500 de renda per capita, poderemos arcar com o custo de tanta privatização, inclusive da Previdência? Essa a minha angústia. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MELO - Agradeço ao Senador Lauro Campos e gostaria de reiterar o que sempre tenho dito: o aparte ou o discurso de V. Ex^a, deles sempre temos o que aprender. Não só o meu discurso cresce e a minha intervenção aumenta de qualidade como também, pessoalmente, sinto-me enriquecido com o aparte de V. Ex^a. Vou ouvir com a mesma expectativa e o mesmo interesse o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Geraldo Melo, V. Ex^a, quando falou do aparte, da fala que estava proferindo, já foi bastante claro e preciso nas suas colocações. No entanto, tivemos oportunidade de ouvir as suas explicações, e V. Ex^a novamente colocou questões importantes. Eu gostaria de me referir a uma delas, especificamente à questão do sistema de arrecadação e ao sistema de mudança do alongamento da vida dos segurados. Esse é um novo desafio, porque - como bem o disse V. Ex^a - os estudos da Previdência definem, demonstram, que o segurado vive mais. E mais do que isso, está-se mudando o perfil tecnológico tanto da questão da saúde, que trata do segurado, quanto da questão da própria produção. E aí está o desafio maior. Estamos observando que essa mudança do perfil da produção, da informatização, enfim, toda essa revolução por que passa a tecnologia mundial, na verdade, é uma questão grave no tocante ao sistema de arrecadação da Previdência da forma como está hoje. Eu diria que, de um lado, existe a mudança do perfil tecnológico, e, de outro, a própria legislação previdenciária brasileira e trabalhista, uma legislação burra - explico o que digo -, explicitando que "ela penaliza quem dá empregos", ou seja, a legislação deveria ser uma legislação que, ao invés de penalizar quem emprega, deveria incentivar quem o faz, uma vez que somos um país de desempregados, precisando absorver um grande contingente de mão-de-obra. Na verdade, a legislação brasileira não prevê isso. Pelo contrário, quem vive no mundo real, no interior do Brasil, no Brasil das pequenas cidades e das dificuldades sabe que o empresariado brasileiro hoje procura dispensar mão-de-obra porque não aguenta pagar os encargos sociais. Se, de um lado, temos esse movimento para desempregar por conta de uma legislação burra, de outro, temos uma evolução

tecnológica que cada vez mais vai precisar de menos mão-de-obra; portanto, temos que mudar o perfil do sistema arrecadador conforme se referiu V. Ex^a. Infelizmente, não temos visto o Governo ainda tratar dessa questão de forma objetiva. Seria importante que isso fosse feito, por exemplo, em cima da arrecadação do faturamento. Entendo que esse é um tipo de cobrança justa, uma vez que leva em conta a mudança do perfil tecnológico da produção. Se o faturamento for maior, empregando menos pessoal e mais máquina, vamos ter esse empresário que desempregou, que tem pouca gente e muita tecnologia, pagando mais para efetivamente contribuir com a previdência daqueles, inclusive, que estão desempregados ou aposentados. Esse é um ponto de toque da questão da previdência no mundo. O Brasil terá que se preparar para discutir a matéria com muita seriedade. Por isso, pedi o aparte para dizer que V. Ex^a tocou num ponto fundamental. Eu tinha, efetivamente, me referido só à PEC - Proposta de Emenda Constitucional que trata da desvinculação dos aposentados - , mas é claro que essa questão da Previdência, dos aposentados e da legislação previdenciária brasileira é muito mais abrangente. Estou muito satisfeito de ter podido levantar esse tema e ouvido as colocações de V. Ex^a, que, sem dúvida nenhuma, serão fundamentais para a discussão do assunto, quando o mesmo chegar ao Senado. Meus parabéns pelas colocações.

O SR. GERALDO MELO - Agradeço a V. Ex^a, Senador Romero Jucá, o responsável pela abertura deste debate. Continuo imensamente grato ao Sr. Presidente, a quem informo que vou encerrar este pronunciamento, fazendo apenas um comentário em relação aos apartes que acabo de ouvir.

Tenho a impressão de que, com relação a este último aspecto levantado pelo Senador Romero Jucá, o pagamento da Previdência, em função do faturamento das empresas, tem duas finalidades fundamentais e várias outras vantagens: a primeira é esta que o Senador Roméro Jucá, com grande acuidade, acaba de chamar a atenção da Casa. À medida em que o avanço tecnológico leva as empresas a reduzir o número de trabalhadores, por maior que seja a empresa, por maior que seja o seu faturamento, ela vai contribuir cada vez menos, se o número de trabalhadores for cada vez menor. Se a contribuição passa a ser em função do faturamento, a Previdência perde aquela chance de ser importuna, inconveniente, de verificar dentro de cada empresa se esta recolheu a parcela relativa ao salário de fulano, sicrano ou beltrano, porque isso deixa de ser relevante.

Existirá uma relação entre a Previdência e os seus segurados, interessará à Previdência saber se essas pessoas estão no hall dos seus segurados e pagando a contribuição deles como segurados. Mas a Previdência, para se viabilizar financeiramente, além da contribuição dos segurados, vai fazer algo parecido com aquilo que está, de certa forma, louvado no aparte do Senador Lauro Campos: ela vai representar um custo na vida de todas as empresas, independente do número de trabalhadores de cada uma; um custo que seja razoável, sensato, estabelecido sem os delírios aritméticos e percentuais que, muitas vezes, dominaram a nossa burocracia, seja uma contribuição viável, praticável, que não inspire, não sugira a tentação de sonegar, e uma contribuição que será fiscalizada junto com a do Imposto de Renda.

Então, acredito que será um avanço formidável se a contribuição passar a ser feita sobre o faturamento, e também será um grande alívio para as empresas. Vejam, por exemplo, o caso das empresas sazonais, que faturam durante seis meses e passam os meses restantes paradas. Hoje, elas têm que contribuir ao longo do 12 meses. Se passarem a contribuir pelo faturamento, contribuirão no mês em que faturarem; a sua contribuição também será sazonal.

A meu ver, a outra grande mudança que precisa ocorrer é na própria concepção, no próprio estilo de relação entre a instituição pública e o cidadão. No primeiro discurso que fiz, nesta Casa, narrei o episódio daquele cidadão do interior do Rio Grande do Norte que, sendo aposentado pelo FUNRURAL, recebendo apenas uma pequena fração do salário mínimo, teve como presente dos filhos uma contribuição em outras bases, para a Previdência, durante anos, para que um dia ele pudesse se aposentar em condições mais condignas. Quando chegou esse dia e ele requereu a aposentadoria, ouviu da Previdência a informação de que não seria aposentado, porque já o era. Ou seja, aquilo que se chamará um calote se fosse praticado pela empresa privada; aquilo que é considerado um estelionato, se praticado por um cidadão comum; aquilo que levaria o Banco Central a fechar, por exemplo, um consórcio que recebesse 50 prestações mensais e, ao cabo de 50 meses, dissesse que não tinha o carro para entregar; quando é feito pelo Governo não tem importância. O Governo recebeu desse idoso 10 ou 12 anos de contribuição para, ao final, revelar que estava comprando algo que o Governo não tinha para entregar.

Penso que essa relação precisa mudar. Não vejo razão, nos tempos da informática, nos dias de

hoje, para que ninguém requeira aposentadoria. O cidadão deveria ser aposentado através do computador; quando chegar o dia de se aposentar, ele estará aposentado. O contribuinte deveria requerer a prorrogação do seu serviço ativo, requerer o que não fosse a norma. Se passou 30 anos pagando somente para se aposentar, no dia em que completa todas as exigências solicitadas, vai requerer a uma dessas milhares de "autoridades" que existem no Brasil. O cidadão tem que requerer, tem até que se ajoelhar, tem que pedir, implorar e esperar a decisão. Quando, na verdade, ele comprou aquele direito - terminado o prazo, ele se aposenta sem requerer. Agora, se ele quer continuar no serviço ativo e a lei lhe conceder essa possibilidade, então ele requeria não se aposentar.

Esse tipo de alteração simples, singela e óbvia é que não se faz, porque representa uma diminuição do poder dessa pequena autoridade de ponta-de-rua, a diminuição do poder que tem um burocrata qualquer de criar dificuldade - e alguns criando dificuldade, para vender facilidade.

Na verdade, quando se descobrir que o serviço público existe para servir o cidadão e não para servir-se dele; quando se descobrir que se gasta US\$30 milhões para se construir um edifício para o INSS em um Estado, e que aquele edifício deveria servir para atender comodamente os segurados e não para deixá-los, como acontece hoje, na calçada, na chuva ou no sol, para que os funcionários tenham o ar condicionado e o bem-estar das novas instalações; quando se descobrir isso, que o cidadão inventou o Estado para que este possa servi-lo; quando se descobrir que o cidadão sustenta o Estado; quando se descobrir que o cidadão é o seu patrão e não o contrário, af talvez se esteja no caminho certo para modernizar este País.

Agradeço, mais uma vez, a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, do Partido dos Trabalhadores. O prazo regimental é de 20 minutos, mas V. Ex^a que é um orador sempre fluente, terá o mesmo tempo que teve o Senador Geraldo Melo.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda há pouco, ocupando a cadeira presidencial, tive a oportunidade de ler o 14º ou 15º pedido, encaminhado pelo Presidente da República a esta Casa, de licença para se ausentar do País, para que Sua Excelência, o Presi-

dente da República, vá ao exterior - usando outra linguagem e outra face - para representar o nosso exausto País. Gostaria que o Presidente não se desgastasse carregando obuses, como disse Sua Excelência, em sua juventude de 63 anos, sua juventude sexagenária, agora, há poucos dias, a bordo de um porta-aviões. Como o Fernando II vai se parecendo cada vez mais com o Fernando I, nos traços de sua personalidade, no narcisismo e no encantamento consigo mesmo e com o poder.

No mundo moderno, a indústria de criação de imagens de políticos, de artistas, imagens falsas e de pé-de-barro faz com que o narcisismo assuma uma feição industrial, perca aquelas características artesanais, pré-capitalistas - em que Narciso se mira no espelho do fundo do poço -, e agora se transforme numa produção de uma imagem que passa a governar o sujeito; e o sujeito se assujeita à sua imagem. Essa imagem, produzida industrialmente, divulgada pelas televisões, quanto mal tem provocado! Quantos artistas têm escondido seu envelhecimento, a sua decrepitude, a sua decadência com medo de que a sua imagem narcísica, produzida industrialmente, possa ser avassalada e substituída por sua imagem real.

A preocupação com a imagem do País lá fora constitui um dos aspectos e talvez um dos prolongamentos dessa sociedade que se preocupa "narcisiticamente" com a sua imagem. A nossa imagem externa nos comanda. Temos uma imagem para as nações adiantadas do mundo, para as nações do Primeiro Mundo e isso tem feito com que nos transformemos, muitas vezes, em um objeto, em um sujeito menor, que procura mostrar uma imagem favorável aos que nos dominam lá do centro do mundo.

Essa dupla imagem, essa dupla face não é uma particularidade nem do Presidente Fernando Henrique Cardoso nem do nosso pobre País. Somos todos uma espécie de Janus, temos que ter duas linguagens: a dos dominantes, a do primeiro mundo, o inglês, e a linguagem doméstica, dos dominados. Temos que ter duas faces e duas linguagens, uma versão externa e uma versão interna.

Foi assim que o Ministro Pedro Malan, nos jornais do dia 8 de outubro, anunciou o impossível: o fim do arrocho, a morte do estrangulamento da classe média. O Governo tem por principal meta atingir o desgoverno geral, a desconstitucionalização, a demissão de funcionários, o desmantelamento dos serviços públicos, o desmonte do Exército, o desemprego de trabalhadores e de funcionários, a destruição

do parque industrial. É o Governo do "des": do desfazimento, do desgoverno.

O Sr. Ministro Pedro Malan, que fala a linguagem do dono, que nos impõe o enxugamento, que nos impõe a desconstitucionalização, que nos impõe o desemprego, que nos impõe uma taxa de câmbio insuportável a fim de que importemos os excedentes do mundo, que nos impõe uma barriga dágua de reserva de US\$47 bilhões, num País cuja dívida interna marcha para os US\$160 bilhões, o que é, no mínimo, estranhável, agora anuncia que o arrocho chegou ao fim, que chegaram ao fim as agruras. Mas que arrocho, que agruras? Sempre disseram que o Governo era pelo social, que o Governo estava redistribuindo a renda, que o Governo estava conseguindo alcançar um processo de crescimento auto-sustentado! O fim de quê? O fim do inexistente é anunciado pelo Governo.

Portanto, são essas posturas, são essas expressões que realmente acabam por desmoralizar cada vez mais a nossa linguagem. A linguagem, que é especialmente dúbia, imprecisa, ideológica na esfera política, na esfera do poder, desmoraliza-se cada vez mais, o que levará, fatalmente, ao aprofundamento da crise de legitimidade.

O Sr. Pedro Malan, na reunião da Secretaria do Fundo Monetário Internacional, disse, em crítica àquela instituição, que nos monitora, que o FMI tem dois pesos e duas medidas: aplica regras e faz aplicar regras sobre a periferia mundial completamente diferentes daquelas que ele apóia e inspira aos países do Primeiro Mundo.

Na verdade, seria incompreensível que o FMI, que manda que o Governo brasileiro demita funcionários, não desse esse conselho, por exemplo, aos Estados Unidos, ou à Inglaterra, onde o número de funcionários públicos em relação à população economicamente ativa é de 15% e de 21,6%, respectivamente, enquanto no Brasil os funcionários representam apenas 8% da população economicamente ativa.

Portanto, para lá as novas gerações tecnológicas, que causam o desemprego industrial, que invadem o setor de serviços provocando também o incremento do desemprego, que atinge hoje 820 milhões de pessoas em escala mundial. Lá o governo continua a reempregar, enquanto aqui o nosso Governo tem que enxugar. Em nome de quê? De uma lógica capenga, de um diagnóstico falso e de uma terapia genocida.

O que acontece é que devido às tendências da economia capitalista, de sua grande capacidade revolucionadora das forças produtivas, da tecnologia e

da sociedade, o desemprego tecnológico, como já foi visto desde o século XVIII, acompanha inexoravelmente os avanços tecnológicos:

A palavra robô tem origem polonesa, vem de **robota**, que significa trabalho e que passou a circular na década de 20. Mas no século passado já existia a palavra para o fenômeno da robotização, da mecanização. Marx referia-se ao grande autômato, que para ele constitui a essência do funcionamento da estrutura técnica do capitalismo.

Ao invés de enfrentar essas regras ditadas pelo FMI e que levaram a Argentina a alcançar agora a taxa de 20% de desemprego, nós nos curvamos a esses ditames do centro mundial.

O que existe - segundo o meu ponto de vista, estarei testando esta suspeita este mês - é uma homogeneização das Constituições no Brasil, na Argentina, no Chile e em todos os países em que essas regras do FMI foram ditadas.

As Constituições periféricas têm que obedecer necessariamente a um processo de uniformização e se adequar aos mandos e aos comandos externos. A Constituição brasileira se transforma para isso, para parecer cada vez mais com as Constituições do México e da Argentina, que já sofreram esse processo de adaptação.

De que adianta falar? Nadá. Não adianta absolutamente nada!

No Parlamento, onde as palavras deveriam ter algum eco, chegamos a um ponto em que elas se desmoralizaram, tal como aconteceu com Ogden Richards, no seu livro **Significado do Significante**, após a Guerra do Peloponeso. Ogden Richards afirma que, na Grécia, naquele tempo, foi sugerido que se fizesse um dicionário redefinindo as palavras, porque haviam perdido o seu significado. O que vemos é justamente isso. E quando não perdem o seu significado, tornam-se dúbias.

Malan critica o FMI lá fora e, aqui, aplica e defende a lógica perversa, que nos impõe a subordinação, o desemprego e o desmantelamento do Estado nacional. Faz parte desse desmantelamento do Estado nacional periférico não apenas a Constituição, não apenas a estrutura burocrática, mas também as forças militares e a moeda - alavancas da formação do Estado nacional -, a fim de que sejam transformadas e adaptadas a essa nova forma de inserção do Brasil, de globalização da economia mundial.

Não somos nós, periféricos, que conseguimos determinar a forma pela qual nos inserimos nas relações globais do mundo; é o capitalismo cêntrico, que sempre impõe ao resto do mundo ou através de 76

guerras, que foram realizadas de 1840 a 1960, de acordo com Eric Hobsbawm, em seu último livro **A Era dos Extremos**, ou com as 346 guerras, que teriam ocorrido entre 1740 e 1976. De qualquer forma, é através da força, através da guerra, através de imposições e de coações que a forma de inserção no processo de globalização sempre ocorreu.

Em 1785, em 1843, em 1900 e, finalmente, agora, passamos por processos semelhantes, em que a economia brasileira se transforma para se adaptar, para ser mais funcional dentro do quadro dos interesses internacionais cêntricos.

"Malan critica país industrializado no FMI" - **Jornal do Brasil** de 09.10.95, pág. 7. "Assim, dois dias após ter declarado o fim do arrocho que o Governo brasileiro diz não existir, protesta, no Comitê interno do FMI, contra a política do FMI que ele põe em prática **at home** - duas linguagens, duas visões, duas lógicas". "Malan denuncia a imposição do receituário do FMI para uso exclusivo da periferia do mundo, enquanto o governo federal dos Estados Unidos gasta US\$1,5 trilhão/ano, tem uma dívida pública de US\$4,9 trilhões e um déficit de US\$270 bilhões em despesas bélicas e espaciais apenas e cerca de US\$320 bilhões de déficit público federal".

Enquanto isso ocorre lá, temos que equilibrar o orçamento para desequilibrar a vida; temos que equilibrar o orçamento enxugando as despesas com a Saúde e com a Educação; temos que enxugar o orçamento privatizando. E o processo de privatização que está sendo posto em curso só tem êxito na medida em que órgãos como o BNDES financiam a privatização e transformam muitas delas em verdadeiras doações.

O FMI financiou 96% do valor da Ácalis, 64% do preço pago pela Fosfértil, 100% da Nitriflex, 75% da Ultrafértil, 80% da Politeno, 80% da Ciquine e 82% da Pollalden.

Portanto, esse processo, dito de privatização, também é pago pelo contribuinte brasileiro. O BNDES foi fundado em 1953 e, de início, viveu às expensas de um adicional do Imposto de Renda; agora, vive através de todos os recursos gratuitos de que se apropria, inclusive, ultimamente, do pobre, triste e sacado FAT.

Assim, encaminhamo-nos para um processo de privatização que vai sim resolver o problema do Governo, como se o Governo não fosse a própria

sociedade. Resolvendo o problema do Governo, este ficará muito bem, cada vez melhor, e o povo muito mal, cada vez pior.

A privatização no Brasil, se, de um lado, representa a doação de empresas estatais, de outro, significa, obviamente, um aumento do custo de vida. Sai do orçamento do Governo para entrar no orçamento das famílias, nos serviços de saúde, de educação, nos serviços de pedágio das estradas, nos serviços de aposentadoria, que passam a ser privados, e assim por diante.

No Japão, onde a renda per capita é de US\$33 mil/ano, o aumento do custo de vida decorrente da privatização iria recair sobre uma população de alto nível de vida, porque, para eles, US\$2 ou 3 mil gastos nesses setores não representariam carga demasiadamente pesada.

No Brasil, com os nossos U\$3,5 mil/ano de renda per capita, a privatização dos custos da administração pública, da máquina do Governo, significará o aumento do genocídio, o aumento da fome, da marginalização e obviamente da reação, mais cedo ou mais tarde, de quem foi expulso para o submundo, para o subterrâneo da vida, para as atividades ilícitas, onde se refugia e se organiza essa sociedade subterrânea com o objetivo de proteger-se da violência institucionalizada.

Quem fala aqui é um socialista. Se as palavras não valem nada, quão pouco poderão valer, saídas da boca arcaico-socialista, como dizem, os modernos? Vou citar, então, a respeito do nosso endividamento externo, como muito tenho feito ultimamente, Shilsinger, que foi Conselheiro de dois Presidentes da República dos Estados Unidos. Diz ele: "Os Estados Unidos, no passado, por diversos calotes em seus credores externos, ao exigir o pagamento das dívidas dos países pobres, agem como aquela prostituta que se enriqueceu na vida e que, depois de velha, quer fechar a zona boêmia". Se os Estados Unidos tivessem pago suas dívidas externas, não teriam atingido o nível de prosperidade de hoje.

Norman Dale, do Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos - portanto, da direita americana - diz o seguinte: "a maneira pela qual o FMI está impondo a cobrança da dívida externa na América Latina está levando à destruição a classe média e criando uma situação explosiva, prestes a abalar a segurança nacional dos Estados Unidos." Eles, os que têm consciência, sabem que o FMI nos impõe o insuportável.

Ao comemorar 50 anos de existência, há poucos meses, o FMI foi alvo da crítica de 32 ONGs

reunidas em Nova York e de mais de 3 mil pessoas na Espanha, que chegaram a propor-lhe a extinção.

A própria ONU reconhece que durante esses 50 anos o FMI aprofundou as desigualdades mundiais, tornando os países pobres mais pobres e os países ricos mais ricos. Portanto, um Governo que critica - como fez o Sr. Malan - o FMI lá fora usa a mesma linguagem, a mesma lógica, para criticá-lo aqui dentro e portanto para fazer um exercício de autocritica, porque a sua ação não passa da repetição dos mandamentos e das imposições do FMI.

Espero portanto que haja um processo de conscientização em escala continental e em escala periférica mundial, no sentido de tentar reverter as imposições do FMI: esses planos perversos impostos ao Brasil, Argentina, Chile, Venezuela e outros.

Um dia, chegaremos a calcular o custo, não o custo Brasil, mas o custo FHC. No dia em que isso for feito veremos que não houve na História do Brasil, no curto espaço de quatro anos - espero que se trate de apenas quatro anos -, nenhum governo que dilapidou recursos, que desmantelou o País, que empobreceu a população, que transformou a nossa moeda em moeda sombra do dólar, que ancorou a estabilidade na fome, na insuficiência de demanda, no jejum e na paciência, como o atual. Ancora-se essa estabilidade - espécie de rolha que flutua em vaso de água fervente - na mais completa instabilidade, inseurança e desassossego, desemprego.

Bresser Pereira, seguindo as palavras do FMI, prometeu demitir 80 mil funcionários. Agora volta atrás, arrependido de ter falado a verdade naquele momento. Por um lapso, a verdade lhe escapou: 80 mil funcionários, antes de apresentar qualquer critério. Agora, envergonhado, volta atrás e diz que não disse, como sempre acontece; agora, volta atrás e diz que só demitirá os ineficazes, ineficientes, os improdutivos funcionários que não sabem responder e corresponder àquilo que a sociedade e os contribuintes esperam deles. Quais são os ineficientes, quais são os que devem ser demitidos de acordo com as regras abstratas do Sr. Bresser Pereira? São aqueles que não pertencem ao PSDB? São aqueles que não fazem parte do grupo de apaniguados? Quais são esses? Quais são os confiáveis, quais são os que deverão permanecer e ser agraciados com melhoria de salários, uma vez que se pretende, mediante a demissão, enxugar a base de funcionários?

Vimos, há pouco, os DASs extraordinários que os que vieram de São Paulo ajudar o Governo Federal receberam para suportar a vida nessa chamada "Ilha da Fantasia", Brasília. Realmente os que para

cá vieram nessas condições, criadas pelo Governo Federal, são os novos marajás de uma ilha de tristes fantasias.

Espero portanto que um dia - e isso só se pode verificar, no meu ponto de vista, com a desmoralização do Governo, que impõe essas medidas perversas - as palavras mudem de significado no Brasil; que a estabilidade não seja equilíbrio orçamentário à custa do desequilíbrio da vida, da saúde e da educação; espero que a estabilidade seja alcançada através do respeito ao próximo, do respeito às palavras e do respeito à dignidade humana.

Foi nesse nosso contexto político, histórico e social, que Fernando Henrique Cardoso, quando professor - e parecia conhecê-lo tão bem - foi nesse contexto que o próprio Presidente da República, professor titular e vitalício, foi demitido, apesar da vitaliciedade. Este modesto Senador que agora vos fala, sabendo que tinha que dedicar sua vida ao estudo e à não-desmoralização da linguagem, não poderia jamais preparar-se para professor, e exercer essa função, mentindo para os alunos. Para que eu tivesse a liberdade de cátedra e a liberdade do exercício da minha profissão, tinha que ser catedrático. Por isso, aos 32 anos de idade, tornei-me catedrático para ter a vitaliciedade que me garantiu não a sinecura, não a sombra fresca, mas as condições de trabalho digno. Fernando Henrique Cardoso não está satisfeito com o fim da vitaliciedade, com o fim da estabilidade alcançada por concurso ou após alguns anos de prestação de serviços. Sua Excelência quer acabar com tudo, com qualquer tipo de estabilidade. E, por isto, tem que ser uma pessoa esquecida; esquecida de seu passado, esquecida de si mesmo, esquecida de sua capacidade crítica, de seu olhar crítico, que agora se transforma num manso olhar, submisso olhar, voltado para o FMI, para a "voz do dono", para os mandamentos do capitalismo cêntrico, que quer transferir para nós a crise que os assola.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para falar em nome da Liderança do PFL.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, só quero que V. Ex^a me inscreva, para que eu possa usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - V. Ex^a já está inscrito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Pediria que a Liderança do PFL usasse o tempo devido, senão fica impossível a qualquer Parlamentar "de planície", como eu me caracterizo, usar da palavra nesta Casa, mesmo em dias de ausência como este.

Não podemos transformar o Regimento em um instrumento de privilégios, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - V. Ex^a não é um Senador "de planície", e sim um grande Senador que ilustra esta Casa com a sua palavra, a sua inteligência e a sua competência.

V. Ex^a será ouvido na observância estrita do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, que terá o prazo de cinco minutos para a sua fala.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi, com atenção, as palavras proferidas pelo Senador e Professor Lauro Campos, que sempre dá uma aula quando faz pronunciamentos aqui no Plenário.

Gostaria, em nome da Liderança do PFL, timidamente, de discordar do Professor Lauro Campos em relação a dois aspectos: entendo que o Senador Lauro Campos tenha uma preocupação social, como todos nós, com o andamento operacional do Governo. Não é novidade para ninguém que o Governo Federal, para manter o plano de estabilização, tem feito concessões, tem enfrentado dificuldades, e todos sabíamos que, para acabar com a inflação brasileira, um mal que corroía este País há muito tempo, era necessário cortes profundos e sacrifícios de todos.

O primeiro ponto do qual gostaria de discordar diz respeito ao tratamento que S. Ex^a dá ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Conhecemos o passado, a história e a formação de Sua Excelência e, sem dúvida alguma, o Senador Lauro Campos foi severo demais ao compará-lo com o ex-Presidente Fernando Collor. Temos que avaliar as dificuldades e, sobretudo, a proposta do Governo Federal e o encaminhamento que a mesma está tendo na administração do Presidente Fernando Henrique.

Quanto às viagens internacionais do Presidente Fernando Henrique - este é meu segundo ponto de discordância - S. Ex^a disse que não era importante que o Presidente fosse ao exterior. Refuto isso, inclusive porque os próprios jornais de hoje demonstram que a imagem do Governo brasileiro, a imagem do Brasil no exterior está retomando uma posição de destaque e, por conta disso, a imprensa de hoje noticia que a Alemanha injetará mais de US\$6 bilhões

até o ano 2000 em investimentos no Brasil. Ressalta também a imprensa que o governo dos Estados Unidos pretendem fazer com que seja investido no País mais de US\$8 bilhões em projetos importantes para a população brasileira. Inclusive gostaria de, aqui, listar alguns: a Rodovia Anhangüera-Bandeirantes, a Rodovia Raposo Tavares, o Túnel Santos-Guarujá, a Ferrovia Oeste e Noroeste, o trem metropolitano de Recife, a expansão do metrô de São Paulo, a ligação ferroviária Bauru-Corumbá, a Ferrovia Rio Grande-Porto Alegre, e mais uma dezena de obras.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que o esforço do Governo brasileiro e o que o Presidente, pessoalmente, tem feito, no sentido de vender um novo País, de mostrar as oportunidades que o Brasil tem, sobretudo, mostrar a nossa seriedade na Administração Pública e na questão do encaminhamento do combate à inflação são de fundamental importância para que, efetivamente, recursos internacionais possam ser alocados ao País e, com isso, possam financiar o nosso desenvolvimento.

Entendo as preocupações do Senador Lauro Campos, comungo com muitas colocações de S. Ex^a feitas aqui, entendo que temos que tratar da questão da estabilidade com seriedade, pois não podemos fazer com que os funcionários públicos sejam penalizados. Temos que tratar da questão da dívida interna e externa. Mas gostaria de ressaltar que, neste aspecto da política externa do Governo brasileiro, já vemos frutos importantes sendo direcionados e, sem dúvida alguma, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem um papel fundamental nesse trabalho de reconstrução da imagem brasileira no exterior.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, tendo sido citado, gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - De acordo com o Regimento, V. Ex^a tem a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF) - Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Nobre Senador Romero Jucá, deve ter havido um rumor na minha comunicação, talvez tenha me expressado mal, mas não quero aprisionar nenhum Presidente da República no Brasil, apenas considero que 15 viagens ao exterior, em um período tão curto, talvez seja realmente uma demasia. Gostaria de dizer o seguinte: não acredito que viagem de presidente da República algum possa resolver os problemas nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Solicito ao nobre Orador que, cumprindo o Regimento, S. Ex^a fale de pé.

O SR. LAURO CAMPOS - Estou dando um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - V. Ex^a está dando uma explicação pessoal.

O SR. LAURO CAMPOS - Desculpe-me, Sr. Presidente.

O que me parece é que estamos há muitos anos, no Brasil, com um problema inverso daquele que o diagnóstico governamental, e paulista, nos traz.

A crise brasileira, iniciada nos anos 70 e "empurrada com a barriga" através de subsídios, incentivos, doações, uma vez que os investimentos produtivos não podiam mais ser feitos devido ao excesso de capital investido nessa acumulação selvagem brasileira, esse capital se desvia para a especulação e cria a ciranda financeira que divide os lucros com comerciantes, industriais e banqueiros, e ao Governo, que obviamente tem que entrar em crise de exaustão diante dessa crise de sobreacumulação de capital.

A mesma crise, de acordo com uma corrente de autores japoneses, paira sobre o Japão, por exemplo, e de acordo com Keynes foi a causadora da crise de 1929 nos Estados Unidos.

O impulso criador de investimento e de acumulação que o capitalismo necessariamente tem, levando à crise de sobreacumulação. Como é que se pode esperar que vêm capitais significativos desses países cênicos para a periferia, se todos sabem que no setor automobilístico, no setor de eletrodomésticos, nos principais setores dinamizadores de nossa economia, desde os anos 50, temos um mercado totalmente saturado?

Os consórcios tentam resolver o problema, passando para os seus grupos para até 50 meses. Certa vez, entrei num consórcio de 50 para adquirir um carro tipo Gol. Paguei 50 meses no banco; passaram para 79 meses. Paguei as 29 prestações e até hoje não recebi o carro. Fui cinco vezes ao Banco Central, a fim de alertar o serviço de fiscalização dos consórcios sobre o que havia acontecido e que eu já havia feito a quitação há 20 meses e ainda não havia recebido o carro. Disseram-me: "Não, o senhor pode se acalmar, professor, pois o seu consórcio está muito bem, vai muito bem das pernas, está muito sólido. A qualquer hora o senhor receberá seu carro."

Nós sabemos as mágicas que o Governo faz para ampliar o mercado brasileiro, que está angusto,

estreito, acanhado para a produção transplantada e acumulada no Brasil. Então, para cá só virão algumas indústrias, para disputar faixas estreitas do nosso mercado e, portanto, não haverá um processo de redinamização através de investimentos externos.

Assim, parece-me, *data venia*, que esses esforços feitos pelo Governo brasileiro no sentido de trazer para um país sem mercado, depauperado, arrasado, indústrias de ponta, indústrias competitivas como outras que aqui se instalaram nos anos 50, nesses setores de produção de luxo, de duráveis e de carros, serão, realmente, uma tentativa infeliz a longo prazo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Gostaria de explicar ao Senador José Fogaça que o Senador que está na Presidência se inscreveu primeiro. Mas, em virtude da importância do pronunciamento de V. Ex^a, falarei logo em seguida.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, modestamente, não pretendo fazer um pronunciamento de grande extensão e, dada as minhas limitações, nem mesmo de grande profundidade. Mas, quero fazer um registro.

Não sou um defensor do Fundo Social de Emergência, hoje chamado Fundo de Estabilização Fiscal. Não sou um defensor. Creio que normalmente um país não deve ter um fundo dessa natureza. É uma gestão orçamentária um tanto quanto oblíqua, eu diria inovadora, sim, mas não permanentemente recomendável. O que um país normalmente deve ter é um equilíbrio das suas contas, um equilíbrio de despesa e receita, uma estrutura orçamentária organicamente correta.

No entanto, Sr. Presidente, está muito claro que as decisões políticas que antecedem a esse equilíbrio não foram tomadas pelo Congresso Nacional. Ou seja, a postura de darmos ao orçamento às contas públicas uma estrutura não deficitária não vem sendo seguida, não vem sendo adotada criteriosamente no Brasil. Ao contrário, estamos em pleno andamento de um plano bem sucedido de estabilização, todos os instrumentos políticos alternativos estão sendo adotados, o Governo se vale de uma política monetária extremamente rígida, extremamente dura. No entanto, aquilo que seria - digamos assim - a base, o pilar de sustentação do programa de estabilização, que é o equilíbrio fiscal, até hoje é

um desiderado não alcançado. Percebe-se isso pelas contas públicas da União e principalmente pelas contas dos Estados e dos Municípios.

O déficit público previsto para 1996 pode chegar a US\$3 bilhões, por exemplo, e boa parte desse valor, cerca de 70%, é de responsabilidade dos Estados e dos Municípios. Conseqüentemente, isso exigiria, por parte de um governo que tivesse um orçamento inteiramente engessado dentro de uma rigidez estrutural absoluta, algo destrutivo no que tange a um programa de estabilização: emissão de moeda.

De modo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que, mesmo não entendendo que um fundo social de emergência ou um fundo de estabilização fiscal ou um fundo de emergência como esse seja o mais desejável, não posso deixar de entender que o Fundo tem razão de ser neste momento. É o instrumento político viável, é o instrumento político adequado ao momento do País para evitar-se aquilo que, como eu disse, é devastador a qualquer programa de estabilização, que é a necessidade de emitir moeda para cobrir o rombo dos gastos públicos.

Portanto, Sr. Presidente, o que quero registrar com toda ênfase possível é que, pessoalmente - não falo evidentemente em nome do meu Partido, não tenho nenhuma representação para isso - entendo como necessário o Fundo de Estabilização Fiscal. Se o meu Partido vier a adotar uma outra orientação, e essa orientação for fechada, oficialmente adotada mediante o processo estatutário, terei que me render a essa decisão. Mas quero fazer o registro de que, do ponto de vista pessoal, do ponto de vista do meu posicionamento, não creio que haja, a essa altura, outra alternativa, outro instrumento de política orçamentária do qual o Governo possa lançar mão.

Apenas faço o registro porque tenho lido nos jornais que o PMDB votará contra o Fundo Social de Emergência, o Fundo de Estabilização Fiscal. Creio que isso é um tema de debate interno, tem que ser analisado, tem que ser discutido internamente. Eu, do meu ponto de vista pessoal, já estou tentando dar esta contribuição, a contribuição no sentido de que não aprovar o Fundo de Estabilização Fiscal significa dizer que o Governo tem que emitir no ano que vem, tem que romper com a sustentação do programa de estabilização, significa tirar instrumentos, tirar meios de ação, quando lhe negam todas as demais que seriam aquelas que constituem os fatores determinantes de um equilíbrio fiscal.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Concedo o aparte ao nobre Senador Lauro Campos, com muita honra.

O Sr. Lauro Campos - Eminentíssimo Senador José Fogaça, admiro a conduta de V. Ex^a no Senado e quero usar deste aparte - que considero um privilégio, quando dirigido a V. Ex^a - para salientar algo que deveria ser muito claro para nós. Não apenas o governo do Brasil, mas também o da Argentina, através do Plano Cavallo, o do México e outros colocaram como objetivo, como desiderato quase que exclusivo, como pressuposto indispensável, o combate à inflação. No final do processo, quando a inflação vai caindo e se transforma em negativa, o próprio Ministro Malan pede desculpas e diz que o sacrifício chegou ao fim. O Governo muda o nome de dois impostos - do IPMF e agora do Fundo Social de Emergência - para alcançar aquilo que considera indispensável para combater a inflação: o equilíbrio orçamentário. Mas, enquanto os preços estão caindo e a inflação está acima de zero, os trabalhadores, os funcionários e a sociedade têm um prejuízo menor. Se a inflação era de 10% e passa a ser de 5% ou 2% ao mês, os trabalhadores, em vez de perderem 10%, passam finalmente a perder apenas 2%. Mas, quando a queda de preço se transforma em negativa, como aconteceu no mês passado no Brasil, a situação se inverte. Pela primeira vez, na conjuntura, os salários e os vencimentos se elevam. Antes, com a inflação positiva, caíam menos, os trabalhadores, os funcionários, os que recebiam renda fixa perdiam menos na medida em que os preços estavam descendo lentamente. Mas, agora, quando a inflação se torna negativa, os salários se elevam em termos reais, os vencimentos também se elevam em termos reais. Portanto, os lucros caem e, a partir desse momento, se verifica que a inflação ajudava a acumulação de capital, a manutenção do lucro e que a deflação significa prejuízo: vendas a preços cadentes; receitas para os comerciantes e para os industriais com o poder de compra cada vez menores; dificuldades na reposição dos estoques. De modo que, então, o Governo percebeu - parece-me - que havia abusado do remédio e o combate à inflação se transformou em deflação, em perigo para aprofundar a crise. Foi por isso que o Governo elevou os preços, puxou para cima de novo os preços de seus serviços, do petróleo e derivados, da eletricidade, etc. O Governo passou a inflacionar a economia, diante da deflação; viu que a dose do remédio utilizado, da farmacopéia utilizada no combate à inflação era excessivamente elevada. Era isso que gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex^a. Agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Muito obrigado Senador Lauro Campos. Como sempre, a intervenção de V. Ex^a é dotada de muita substância, muito conteúdo e, portanto, acrescenta e aprimora o processo de debate que estou tentando trazer à Casa neste momento.

A crítica de V. Ex^a - embora concorde com ela em boa parte -, na verdade, traduz também os altos e baixos de um programa, de um plano de estabilização que lida com dados imponderáveis ou desconhecidos, como, por exemplo: qual é a dose, a taxa de juros ideal para um país como o Brasil? Qual é o limite para o processo de contenção do consumo? Qual é o prazo pelo qual um governo pode manter estáveis ou imutáveis os chamados preços públicos ou as tarifas dos serviços públicos? Tudo isso contém um processo de aprendizado, um processo de adaptação contínua, constante, momentosa a cada crise e a cada dificuldade. A dose da taxa de juros aplicada em abril foi cavalar, realmente, foi duríssima, mas, talvez, justamente por causa dessa elevação dos juros é que se conve o consumo e se chegou à deflação que V. Ex^a caracteriza bem ter ocorrido no mês anterior.

Por outro lado, não poderia continuar esse nível de contenção de consumo, porque, evidentemente, isso iria arruinar os negócios, inibir os investimentos, impedir o crescimento econômico, desarrumar as empresas e criar uma situação segundo a qual "o rabo é que iria abanar o cachorro", e não o contrário. Ou seja, uma política de juros, que é apenas um instrumento de política monetária, iria acabar determinando toda a tendência do conjunto do programa de estabilização.

De modo que, diante do quadro que V. Ex^a analisa, parece-me claro que os sintomas de dificuldades que surgem com aumentos setoriais de preços, com o aumento da taxa de juros, com a contenção do consumo, com a retomada desse mesmo consumo e do crescimento econômico são sintomas de um programa de estabilização que procura os seus elementos, que procura suas bases, suas definições, à cata delas, no andar da própria carruagem, no andar do próprio processo. Porque esses dados não são definidos, não são previamente conhecidos; são construídos, a cada dia, cotidianamente, através da ação política, da ação econômica do Governo.

Apenas faço esse registro para responder a V. Ex^a, no sentido de que considero previsto que isso está incluído, digamos assim, entre os altos e baixos de um programa de estabilização.

Mas, Sr. Presidente, para concluir a minha intervenção, que não pretende ser longa, como disse, aqui reitero este posicionamento quanto à aprovação do Fundo de Estabilização Fiscal. Creio que, ao se dar o nome de Fundo de Estabilização Fiscal, se deu um tapa na hipocrisia, porque Fundo Social de Emergência era uma denominação vistosa, ou que tentava ser simpática, para objetivos outros que não exatamente os de conteúdo social. Na verdade, o conteúdo, o objetivo desse Fundo é a estabilização da moeda; o Fundo é para impedir ou evitar a sua emissão, apenas para isso. Para que o Governo não tenha que emitir. Portanto, se nós, do PMDB, estamos acompanhando o Governo, estamos com o Governo, temos o dever de reconhecer que esse instrumento é imprescindível e indispensável ao programa de estabilização.

Não creio que os partidos de Oposição devam concordar com isso. Precisamos até de alertas, críticas e análises, como feitas hoje neste plenário pelo Senador Lauro Campos, por quem está ocupando um papel político de oposição, porque esse tipo de pronunciamento é legítimo, honesto, aberto e transparente e visa cumprir a parte da democracia sem a qual ela não existe, que é a Oposição. Democracia totalitária é um absurdo, uma incoerência. A democracia é governo, situação e oposição; a Oposição permanentemente alertando para os erros, apontando problemas e criticando decisões.

Mas, quando dentro do próprio Governo surgem atitudes que ora são de Oposição ora de Governo, isso leva os jornais, a imprensa e boa parte da opinião pública a suspeitar de que se trata de um outro tipo de cobrança não tão transparente e não tão recomendável, no que, sinceramente, não acredito. Não creio que possíveis reações se devam a qualquer tipo de reivindicação ou a qualquer tipo de cobrança ou a qualquer tipo de jogo ou tráfico de interesses.

Registro, também, que não aceito, não acredito e até repudio qualquer suspeita de que esses integrantes do meu Partido estejam querendo fazer qualquer tipo de barganha. Mas também creio que a melhor forma de desanuviar esse horizonte, de eliminar essas suspeitas, de "desinstrumentalizar" esse tipo de análise - como é feita, por exemplo, hoje, no jornal *O Estado de S. Paulo*, que levanta essa argüição, que propõe essa suspeita de que se trate de um jogo de interesses, que a Bancada do PMDB, no Senado, está trazendo ao processo político -, é termos uma postura correta, uma postura simples de um Partido de Governo. Analisar, deba-

ter, mas não ter previamente, *a priori*, uma posição contrária, que depois poderá acabar transformando-se numa posição favorável. Isso, sim, é suscitador de suspeitas por parte da imprensa. Absolutamente convicto de que não existe esse tipo de barganha, absolutamente convencido de que esse tipo de suspeita é incabível, quero também dizer que, para que se possa de todas as maneiras afastar definitivamente esse tipo de aleivosias, não há outro meio senão o de procurar, em primeiro lugar, adotar uma postura que nada mais é senão a de repetir aquilo que já fizemos em 1993, ou seja, conceder ao Governo o Fundo de Estabilização. Caso haja, no intrincado processo de decisões, algum ponto que, por exemplo, dessiria aos governadores de Estado, que dessiria aos interesses regionais, que isso seja negociado corretamente e transparentemente para evitar prejuízos aos governos bem como aos Municípios. Mas se somos favoráveis ao programa de estabilização, no modelo adotado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, não podemos recusar-lhe o Fundo de Estabilização Financeira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Concedo, com satisfação, a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, para ser objetivo irei diretamente ao assunto.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou aos quatro ventos que faria, uma reforma tributária para salvar o Brasil da crise e colocá-lo no lugar de destaque no conceito mundial como país organizado e desenvolvido, preocupado com a distribuição de renda, preocupado com a justiça fiscal, com a sonegação, com a contribuição de todos os cidadãos ao desenvolvimento harmônico do nosso País.

Sr. Presidente, acabo de saber, por intermédio de notícia de jornais, publicada no *O Estado de S. Paulo* e no *O Globo*, de que o Governo Federal acena com a possibilidade da redução de alíquotas do Imposto de Renda sobre a Pessoa Física - existe uma corrente do próprio Governo na Câmara dos Deputados contrária à idéia da manutenção das atuais alíquotas do Imposto de Renda Pessoa Física

- de 36% para 26,6% e 15% sobre a remuneração desse segmento da sociedade brasileira.

Ocorre, Sr. Presidente, que ao tempo em que o Governo retira de pauta assunto tão importante, Imposto de Renda sobre Pessoa Física, mandou para o Congresso Nacional e já está tramitando na Câmara dos Deputados a reforma tributária referente às alterações do Imposto de Renda sobre a Pessoa Jurídica.

Nada tenho, Sr. Presidente, contra as empresas, que devem ter espaço a fim de que o emprego no Brasil seja fomentado, que o parque industrial entre em ascensão, que o desenvolvimento do Brasil seja sustentado e equilibrado. As empresas terão benefícios nesta reforma como a redução das alíquotas, porque o projeto do Governo prevê a redução de 25% para 15% e do adicional a ser cobrado sobre lucros superiores a R\$240 mil; portanto, a alíquota passou de 18% para 10%. Sobre os lucros e dividendos, as empresas podem distribuir aqui no Brasil, remetê-los para o exterior, sem o pagamento do Imposto de Renda. A classe média é a mais penalizada com essas alíquotas absurdas, que fazem com que o salário do trabalhador seja uma miragem, seja um sonho, seja uma utopia, porque o que está escrito no contracheque, na realidade, não é o que vai para o bolso do contribuinte da classe média.

Reconhecemos que a classe mais humilde da população brasileira ganhou certamente, pelo menos aquelas pessoas que trabalham, que têm um emprego, que ainda não perderam a sua ocupação, encontraram um lenitivo para a aquisição da cesta básica, para a compra da comida que chega à mesa de suas residências. Mas, em contrapartida, Sr. Presidente, quem mais sofreu com a adoção do Plano Real foi justamente a classe média, porque ela não tem, hoje, como obter financiamento para aquisição da casa própria; e, se conseguir o financiamento, não tem como pagá-lo, porque seus salários estão totalmente defasados, irrisórios, insuficientes em face de suas necessidades diárias. A classe média no Brasil realmente se proletarizou.

O atual Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, quando Ministro da Fazenda, concebeu o então Fundo Social de Emergência, aumentando as alíquotas do Imposto de Renda, que subiu, em média, 5% para a classe média. Sua Excelência prometeu que, logo no final do Fundo Social de Emergência, essas alíquotas seriam reduzidas de 36%, de 26,5% e de 15%.

Sr. Presidente, este é um assunto da maior gravidade. No Brasil, está havendo tratamento dis-

criminatório à pessoa física, que contribui com 73% da receita proveniente do Imposto de Renda, enquanto as empresas só colaboram com 27%. As pessoas físicas são os verdadeiros patinhos feios do Ministério da Fazenda. Os impostos são descontados em folha, de forma que é impossível que haja sonegação ou redução das alíquotas.

Urge que o Governo Federal envie ao Congresso Nacional, até o final desta Sessão Legislativa, que se encerra no dia 21 de dezembro, projeto de lei no sentido de eliminar essa diferenciação injusta que está havendo em relação aos contribuintes no Brasil. Existem dois tipos de contribuintes: aqueles que não sonegam - 73% dos brasileiros - e aqueles que podem sonegar, porque existem penduricalhos, vazios na legislação tributária que permitem que determinadas empresas se utilizem desses expedientes não só para obter redução mas também dispensa do próprio Imposto de Renda.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma ponderação, hoje, da tribuna do Senado Federal. Peço ao Senhor Presidente da República, que prometeu enviar projeto de lei dispondo sobre o Imposto de Renda da pessoa física, que o faça antes que desapareça a classe média no Brasil. Não é possível continuar penalizando a classe média, que tanto contribui para o desenvolvimento do Brasil, neste Senado, nas empresas, nas estatais, no Governo Federal, no Judiciário, em todos os segmentos da sociedade. Ela, com a sua cabeça, com a sua voz, com a sua inteligência, é o braço direito do desenvolvimento do Brasil, forma a opinião pública e está sendo liquidada silenciosamente, de forma célere, por um Governo que não sabe e não chegou ainda à conclusão que, sem a classe média, jamais o Brasil poderá subsistir.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Lauro Campos - Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, realmente o tema que V. Ex^a traz é muito significativo e importante. Sabemos que da propalada reforma fiscal e tributária restaram essas mudanças de nome e também, como V. Ex^a salienta, essa sobrecarga fiscal que a classe média brasileira vai ter de suportar. É muito comum procurarmos imitar os outros países, os países que deram certo. Por que não imitamos o Japão, por exemplo, em matéria de distribuição da terra, de estrutura da propriedade fundiária? O Japão tem 8 mil metros quadrados, em média, em suas fazendas. Por que não imitamos

esse país, onde os 20% mais pobres da população recebem apenas quatro vezes menos do que os 20% dos mais ricos, enquanto no Brasil os mais ricos recebem trinta e duas vezes mais do que os 20% dos mais pobres. Então, nessas boas coisas não imitamos os países avançados e que conseguiram avançar, principalmente o Japão e a Alemanha, neste século. No Japão, a alíquota que incide sobre as empresas é de 50%, nobre Senador, enquanto, no Brasil, quem paga imposto são funcionários, trabalhadores, que têm, como V. Ex^a acaba de lembrar muito bem, o desconto feito na folha de pagamento, na fonte, desconto este que, não podendo ser sonegado, representa 73% da receita do Imposto de Renda. De modo que já deveria ter ficado claro para aqueles que têm ainda um laivo de pendor, sensibilidade para o social, que assim não dá, assim não pode dar certo, porque assim não deu certo no Japão, não deu certo na Alemanha e não deu certo nos Estados Unidos. E aumentar a carga tributária para equilibrar o orçamento é fazer o contrário do que o capitalismo faz nos Estados Unidos e no Japão, por exemplo, onde existe um déficit público permanente. Nos últimos 60 anos, os Estados Unidos tiveram 57 anos de déficit orçamentário. Assim, com esse aumento da carga tributária, o Governo resolverá os seus problemas, talvez, mas privatizando a desgraça, privatizando o enxugamento, ao invés de se enxugar, ele enxuga a classe média, o assalariado e o proletariado, que são os grandes pagadores desse imposto. Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Nobre Senador Lauro Campos, a palavra de V. Ex^a é sempre uma agradável lição para todos nós. A sua experiência como professor, como homem estudioso das questões nacionais e internacionais sempre constitui para nós uma porta aberta à aprendizagem nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, pasmem com esta manchete de matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 2 de novembro, ou seja, de ontem. No Caderno 2, na página B1, lê-se:

"Oposição do PFL retarda mudanças no Imposto de Renda de pessoa física."

E continua:

"Partido ameaça votar contra alíquota de 35% para pessoas físicas defendida pela Receita."

Sr. Presidente, a palavra do homem é muito importante, a palavra do político mais ainda, porque

o político atrás de si guarda anseios, sentimentos, solidariedade, confiança, crédito.

E o Presidente da República está voltando atrás na sua palavra, ele, o Primeiro Magistrado da Nação, que, ao instituir o Fundo Social de Emergência, hoje batizado com o nome de Fundo de Estabilização Fiscal, disse que as alíquotas do Imposto de Renda sobre Pessoa Física seriam alteradas ao final de sua vigência. Termina a vigência do Fundo Social de Emergência, e a Receita Federal, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, que é um órgão subordinado à Presidência da República, afirma que não enviará o projeto, com medo de o PFL votar contra e reduzir as alíquotas que mencionei.

Sr. Presidente, afinal que país é este? Ontem, o Presidente da República disse uma coisa, e hoje, por força de uma possível redução de alíquotas prometida por Sua Excelência, o projeto deixa de ser enviado ao Congresso Nacional. Quem sofre com isso, Sr. Presidente? É o Presidente da República? É o Ministro da Fazenda? São os seus assessores? Não. Eles vivem num mundo diferente, às mil maravilhas, com as mordomias que o Poder lhes concede. Enquanto isso, a classe média, formada por trabalhadores, por advogados, por engenheiros, por todos os segmentos do funcionalismo público, está sofrendo a amargura, o constrangimento de não ter dinheiro nem para pagar a mensalidade escolar do seu filho, nem para pagar o Imposto de Renda - que depois de pago é cobrado novamente; o cidadão atrasa a sua contribuição para o Imposto de Renda, porqué já pagou, e o seu ordenado não dá mais.

Essa humilhação, Sr. Presidente, precisa acabar o quanto antes; esse constrangimento está criando, no seio da sociedade, uma discriminação descabida. E o Governo Federal, que tem tudo nas mãos, pode, se quiser, na próxima semana, enviar para o Congresso Nacional o projeto de lei que prometeu - e até hoje não veio - dispor sobre a redução das alíquotas do Imposto de Renda da Pessoa Física. Assim, o Governo ficará de bem consigo mesmo. O Presidente da República estará cumprindo a palavra empenhada, e o povo brasileiro não continuará sofrendo a discriminação que está sendo cometida neste momento. Enquanto as pessoas físicas contribuem com R\$14,9 bilhões do total do Imposto de Renda, o que corresponde a 73% dessa receita, as pessoas jurídicas contribuem com apenas R\$5,6 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, em qualquer empresa, em qualquer país, em qualquer Estado, em qualquer município, um contribuinte como a pessoa física me-

rece atenção, merece consideração. Neste País, ela constitui a maior massa de contribuintes. São pessoas dos mais variados segmentos sociais que, com o seu suor, o seu trabalho, a sua reputação, a sua solidariedade, estão se somando ao desenvolvimento deste País. E o Governo Federal, lamentavelmente, os trata como patinhos feios entre os contribuintes nacionais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por 20 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho, já neste começo de tarde, associar a minha preocupação à que assalta vários dos Srs. Parlamentares e, particularmente, o setor de produção neste País.

Venho falar sobre o chamado Movimento dos Sem-Terra, que busca avidamente, a qualquer custo e a qualquer preço, assenhorear-se de pedaços de terra, pressupostamente com o objetivo de cultivá-la e de, com isso, encontrar meio de sustentação para si e para sua família.

Se há validade nesse movimento, Sr. Presidente, a forma como age merece a nossa atenção, porque é imperativo que defendamos a legalidade, defendamos a obediência à lei. E o que temos visto é que alguns desses movimentos, apoiados já por setores da sociedade, uma vez que bem organizados, bem ordenados, associam-se e fazem dele integrar mulheres e crianças, promovendo uma verdadeira comoção social, como se fossem marginalizados, desassistidos deste País. E em nome dessa intenção tomam de assalto terras alheias, agredindo frontalmente um direito consagrado na Constituição, o direito de propriedade, que não está sendo respeitado.

Os meios de comunicação têm divulgado com intensidade, a própria televisão tem filmado e transmitido para todo o Brasil facetas desse movimento. Ela mostra membros do Movimento dos Sem-Terra cortando cercas, destruindo plantações, destruindo pastagens formadas, com o propósito de assegurar o seu direito de posse.

Ora, Sr. Presidente, ainda que os sem-terra se proponham a adquirir um pedaço de chão que possam amanhã, com ele produzir e garantir o sustento de sua família, é inadmissível que isso se faça da forma como está acontecendo, com a invasão de propriedades alheias.

Há um fato no mínimo curioso que se tem repetido sempre. Depois que sua terra é invadida pelos sem-terra, o proprietário requer na Justiça, pelos

meios legais, a reintegração da posse. Quando concedida, os invasores são retirados em uma semana, 10 ou 20 dias, mas depois voltam em número muito maior, mais organizados, trazendo alimentos para poder permanecer por muito tempo na localidade.

Esses fatos estão grassando no País inteiro, e o Governo está perdendo as rédeas, o controle da situação. Da comoção social, que está envolvendo outros segmentos da sociedade, à convulsão social é um passo. Isso nos preocupa e deve certamente preocupar o Governo Federal, porque ele, sim, tem responsabilidade por esse setor, por esse segmento, por essa situação.

Sr. Presidente, é preciso encarar o problema e buscar a sua solução, não pelos seus efeitos, mas pela sua causa, que é a falta de definição de uma política agrícola neste País, que assegure àquele que vive do trabalho da terra tranquilidade para sustentar sua família através de um trabalho honrado e diurno, que garanta também a subsistência da população urbana.

A ausência de uma política agrícola é que tem deixado o setor à mercê das intempéries, das sequelas dos diversos planos econômicos dos últimos anos, por exemplo, e temos observado que o êxodo rural se acentua. Aliás, muitos produtores estão sendo expulsos da atividade, porque, da forma como a questão está sendo tratada, não há mais sustentação.

É preciso que o Governo tome uma providência urgente não só apresentando uma proposta de definição de uma política agrícola neste País, mas resolvendo a questão do Movimento dos Sem-Terra, que, pelo que estamos observando, está escapando ao seu controle.

Ainda tenho a afirmar que, observando de perto os diversos assentamentos feitos pelo Governo Federal, não conheço nenhum que tenha dado certo. Cito, como exemplo, a Colônia Agrícola Bernardo Sayão, na região de Ceres - antes, no Estado de Goiás; o Combinado Agrourbano de Arraias, no Tocantins; a Colônia Agrícola Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, que se transformou e, hoje, é uma cidade. Só que nenhum dos assentados ainda habita essa região. Foi frustrada a tentativa de se promover o assentamento, da forma como estava sendo feita e da forma como está sendo proposta hoje, para que houvesse uma conciliação dos interesses dos chamado sem-terra e da necessidade de produção deste País.

Fico por entender, Sr. Presidente, como é que o Governo busca assentar, na zona rural, sem oferecer condições e meios à produção; praticamente

está liquidando com aquele que já está no setor agrícola, que tem tecnologia, que vem produzindo há muitos anos e que vem sofrendo, pagando para ser produtor e para suprir os brasileiros dos alimentos necessários à sobrevivência. Registro, portanto, a minha preocupação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Romero Jucá deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.165, de 26 de outubro de 1995, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças e, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1-89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Suplentes	Titulares
-----------	-----------

	PMDB
Fernando Bezerra Coutinho Jorge	Gerson Camata Gilvam Borges
	PFL

Vilson Kleinübing João Rocha	Romero Jucá Hugo Napoleão
---------------------------------	------------------------------

PSDB

Pedro Piva	Beni Veras
------------	------------

PDT

Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
-----------------	---------------

PT

Lauro Campos	Eduardo Suplicy
--------------	-----------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

Bloco (PFL-PTB)

José Carlos Aleluia Paulo Lima	Ayres da Cunha Claudio Cajado
-----------------------------------	----------------------------------

PMDB

Aloysio Nunes Ferreira	Moreira Franco
------------------------	----------------

PSDB

Mário Negromonte	Antônio C. Pannunzio
------------------	----------------------

PPB

Ricardo Izar	Júlio Redecker
	BL(PSB-PMN)
Sérgio Guerra	João Colaço

PC do B

Inácio Arruda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-11-95 - designação da Comissão Mista.

Dia 6-11-95 - instalação da Comissão Mista.

Até 1-11-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 10-11-95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 25-11-95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

- O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.166, de 26 de outubro de 1995, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados para resarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS, nos casos que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças e, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1-89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Suplentes	Titulares
-----------	-----------

	PMDB
Coutinho Jorge Fernando Bezerra	Ramez Tebet Onofre Quinlan
	PFL

Odacir Soares Francelino Pereira	Guilherme Palmeira Joel de Holland
-------------------------------------	---------------------------------------

PSDB

Lúdio Coelho	Beni Veras
--------------	------------

PTB

Arlindo Porto	Emilia Fernandes
---------------	------------------

PSB

Ademir Andrade

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

Bloco (PFL-PTB)

Maluly Nétto	Carlos Melles
--------------	---------------

		Álvaro Gaudêncio Neto	DEPUTADOS	
		PMDB	Titulares	Suplentes
Paulo Ritzel		Anibal Gomes	Bloco (PFL-PTB)	
Nelson Otach		PSDB	Pedro Correa Jair Siqueira	Arolde de Oliveira Antônio Ueno
Odelmo Leão		PPB	PMDB	
Sérgio Arouca		PPS	Luis Roberto Ponte	Pedro Novais
Fernando Gabeira		PV	Carlos Mosconi	Feu Rosa
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a trami- tação da matéria:		Gilney Viana	Basilio Villani	Francisco Dornelles
Até 3-11-95 - designação da Comissão Mista.			Robson Tuma	PSL
Até 6-11-95 - instalação da Comissão Mista.				PT
Até 1-11-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.			Jaques Wagner	Arlindo Chinaglia
Até 10-11-95 - prazo final da Comissão Mista.				De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a trami- tação da matéria:
Até 25-11-95 - prazo no Congresso Nacional.				Até 3-11-95 - designação da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.167, de 26 de outubro de 1995, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS -, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças e, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1-89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Suplentes	Titulares
Carlos Bezerra Casildo Maldaner	PMDB
José Agripino José Bianco	PFL
Lúcio Alcântara	PSDB
Roberto Freire	PPS
Epitácio Cafeteira	PPB

Álvaro Gaudêncio Neto	DEPUTADOS
PMDB	Titulares
Anibal Gomes	Suplentes
PSDB	Bloco (PFL-PTB)
PPB	Pedro Correa Jair Siqueira
PPS	PMDB
PV	Luis Roberto Ponte
	Carlos Mosconi
	Basilio Villani
	Robson Tuma
	Jaques Wagner
	Arlindo Chinaglia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
fica estabelecido o seguinte calendário para a trami-
tação da matéria:

Até 3-11-95 - designação da Comissão Mista.
Até 6-11-95 - instalação da Comissão Mista.
Até 1-11-95 - prazo para recebimento de
emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer
sobre a admissibilidade.

Até 10-11-95 - prazo final da Comissão Mista.
Até 25-11-95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.168, de 26 de outubro de 1995, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos, alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constante da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91".

De acordo com as indicações das lideranças e, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1-89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Suplentes	Titulares
	PMDB

José Fogaça
Ney Suassuna

Fernando Bezerra
Onofre Quinan

PFL		SENADORES	
		Suplentes	Titulares
Joel de Hollanda Freitas Neto		José Alves Jonas Pinheiro	PMDB
PSDB		Gilberto Miranda Fernando Bezerra	Nabor Júnior Coutinho Jorge
Teotonio Vilela Filho		PFL	
PPB		Levy Dias	Carlos Patrocínio Edison Lobão
Lucídio Portella		PDT	
Darcy Ribeiro		Sebastião Rocha	PSDB
DEPUTADOS		Pedro Piva	Geraldo Melo
Titulares		Suplentes	PT
Bloco (PFL-PTB)		Benedita da Silva	José Eduardo Dutra
Abelardo Lupion Alexandre Ceranto		PTB	
PMDB		Valmir Campelo	Arlindo Porto
Hermes Parcianello		DEPUTADOS	
		Titulares	Suplentes
Leônidas Cristino		Bloco (PFL-PTB)	
PPB		Manoel Castro Francisco Diógenes	Átila Lins João Melão
José Teles		PMDB	
PDT		Michel Temer	Geddel Vieira Lima
Wilson Braga		PSDB	
BL(PL-PSD-PSC)		Firmo de Castro	Danilo Castro
Francisco Horta		PPB	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a trami- tação da matéria:		Basílio Villani	José Carlos Lacerda
Dia 3-11-95 - designação da Comissão Mista.		BL(PSB-PMN)	
Dia 6-11-95 - instalação da Comissão Mista.		Beto Lelis	José Carlos Saboia
Até 1-11-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.		PCdoB	
Até 10-11-95 - prazo final da Comissão Mista.		Agnelo Queiroz	Jandira Feghali
Até 25-11-95 - prazo no Congresso Nacional.		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a trami- tação da matéria:	
		Dia 3-11-95 - designação da Comissão Mista.	
		Dia 6-11-95 - instalação da Comissão Mista.	
		Até 1-11-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.	
		Até 10-11-95 - prazo final da Comissão Mista.	
		Até 25-11-95 - prazo no Congresso Nacional.	
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.169, de 26 de Outubro de 1995, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".		O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.	
De acordo com as indicações das lideranças e, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1-89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Está encerrada a sessão.	

(Levanta-se a sessão às 12h15min.)

DISCURSO DO SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
(PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Bahia homenageou, na última quinta-feira, uma das figuras maiores do Direito, do magistério, Senador desta Casa, professor Josaphat Marinho, pelos seus 80 anos. Sempre jovial, sempre no exercício dos cargos e funções públicas, inclusive o mandato de Senador, com maior a dignidade, competência e espírito público.

Os vários segmentos da sociedade baiana participaram dessas homenagens, razão por que, em nome dos baianos, aqui me encontro para registrar esse acontecimento, que é muito grato à minha terra, e pedir a V. Ex^a que faça transcrever nos Anais desta Casa os discursos proferidos pelo professor Josaphat Marinho, Senador baiano nesta Casa, na Academia de Letras da Bahia, da qual ele é membro dos mais brilhantes, onde recebeu uma grande homenagem, e em um jantar que a sociedade baiana, nos seus mais diversos segmentos, ofereceu-lhe com a participação de todas as figuras expressivas da nossa terra.

Acho importante a publicação dos discursos pelo conteúdo dos mesmos, pelo que encerra em lição de uma vida a serviço do Direito e da Justiça. Daí por que, Sr. Presidente, pedi a palavra, certo de que interpreto não só o sentimento do povo baiano como do próprio Senado da República.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O PAPEL DAS ACADEMIAS DE LETRAS

Josaphat Marinho

(Agradecimento na Academia de Letras da Bahia, na sessão de 26-10-95)

A vida de todas as Academias, científicas ou literárias, é uma sucessão de acontecimentos diferenciados, presididos pelo mesmo espírito de com-

preensão e fraternidade. Na dessemelhança de temperamentos e de formação cultural de seus integrantes, domina a expressão da inteligência tolerante. Por vezes, a revelação de idéias associa-se à de sentimentos profundos. Singularmente, as solenidades são distintas e guardam identidades, porque as razões ocasionais não anulam a inspiração permanente, que as anima.

Atente-se nas cerimônias de posse. Há os eleitos que chegam como esperados, tanta a harmonia de suas qualidades intelectuais com o estila da Casa. Há os reservados, a quem a justiça acadêmica atrai. Há os conversos, que se distanciaram da instituição ou a renegaram, e afinal se aproximaram, como Carvalho Filho e Lafaiete Spínola. O primeiro, no discurso do ingresso, referiu que, "em plena luz da adolescência", não lhe parecia possível que as Academias fossem "os núcleos ideais de cultura atuante". Mas, amadurecido, "não se sentia contraditório e inconsequente" por ser "acolhido nesta veneranda Casa". O outro, de muitos e "velhos pecados", imaginou que as academias eram "enxovias / onde o talento não fazia pouso". Redimindo-se, proclamou, na oração em verso, que "a confissão é sempre o amparo de um tropeço". E astutamente esclareceu que não suportou as "coisas lá por fora":

"E como não gostei desta moderna dança

Para esta Academia, impávido, fui."

Como a quantos têm penetrado os seus umbrais, a Academia os recebeu com o contentamento e a nobreza devidos a consciências livres. A divergência de concepções no passado não impede a convergência e a cordialidade no presente. É o caráter liberal do espírito acadêmico. Ao saudar Gilberto Amado na Academia Brasileira de Letras, Alceu Amoroso Lima começou por apontar o maldizente e louvar a oportunidade do encontro, na graça da frase civilizada: "Fostes também daqueles que escarneceram desta Academia, onde há meio século vos aguarda um lugar de honra".

Assim, a partir da recepção solene e polida, há instantes repetidos de convivência serena, no contraste educado de opiniões. A relação de mútuo respeito entre os confrades ajuda a lapidar a forma de enunciação de idéias dissonantes. Cria-se um modo de conviver acadêmico, em que, menos pelas normas do que por natural recato, o diálogo é sempre disciplinado pelo pudor de ofender. Embora provenientes os eleitos de fontes diversas, aqui ninguém precisa renunciar crenças, nem anunciar rebeldias desagregadoras. A Academia assegura a expansão de

todas as idéias, para que do confronto delas resulte o compromisso sem abdicação. É a convivência dos contrários, livremente admitida, o reconhecimento espontâneo do valor da construção literária de pensador divergente, nem por isso menos digno de apreço intelectual. A amplitude desse juízo inconciliável com o sectarismo, é que permitiu a Jorge Amado, "velho e provado homem de esquerda" no seu próprio dizer, saudar, na Casa de Machado de Assis, o romancista e contista Adonias Filhos, um "adversário político", e salientar a importância – acentuou – de "uma obra de densidade pouco comum em nossa literatura", "de um grande escritor de nosso tempo, maduro em sua criação". Talvez essa forma espiritual de conviver contenha e reduza o esforço de renovação, como se tem assinalado. Proporciona, porém, o equilíbrio consentido das inteligências, que é também modo de abrir-lhes clareiras às manifestações criadoras.

Desse processo de amortecer paixões e evitar radicalismos resulta um entrelaçar de sentimentos, que convertê a companhia das letras em trato cordial, e propicia ato da significação do que agora se realiza. Como se transformássem o crepúsculo da tarde no do amanhecer, aqui estais, caros confrades, e convidastes a sociedade e amigos meus, para marcar uma data feliz e assustadora que – dentro de dois dias contará 80 anos – com o calor de comemoração cativante. Culminando a prova de estima, designastes para traduzir vosso sentimento Luís Henrique, em cuja imagem de simplicidade, determinação e competência, de reflexão e bondade, se retrata o confrade, o escritor e pesquisador, antigo companheiro de trabalho, o amigo afetuoso e da mesma estirpe dos Tavares a que pertencia Nestor Duarte, que continua titular da Cadeira nº 30, por mim apenas ocupada. E vosso intérprete, na suavidade de seu estilo, excedeu-se, no que me cabe, em benevolência. Ela é compreensível, porque dirigida a quem, a esta altura da existência, sabe dos riscos do despenhadeiro, que Lulu Parola, "Cantando e Rindo" descreveu no contraste do verso travesso:

"O cansaço é na subida
Quem sobe vai ofegando
Mas na ladeira da vida
Quem desce é que vai cansando"

Não rejeito, por isso mesmo, a magnanimidade. Recebo-a como estímulo a resistir ao tempo e suas surpresas e a encontrar forças para defender sempre as idéias renovadoras e de libertação, e sempre combater todas as formas de arbítrio e simu-

lação. Sei que nada se opõe, vitoriosamente, à marcha inflexível do tempo que Xavier Marques chamou "o liquidatório de tantas esperanças e tantos compromissos". Mas também sei que não se é moço, nem velho, apenas em função da idade temporal. Há jovens de idade superados pelos anseios de seu tempo: são contemporâneos do passado. Não têm a dimensão das transformações do presente, confundem tendências passageiras e postulações de interesses com aspirações duradouras da grande família humana. Velhos há – assim foi João Mangabeira além dos 80 anos – com energia e lucidez para manter umas e rever outras idéias, e estimular mudanças em benefício do ser humano, e não de grupos privilegiados.

Nessa antemanhã de nosso século, há fenômenos contrastantes assinaláveis: um desenvolvimento tecnológico que multiplica facilidades, gera desemprego; o declínio de um liberalismo que, depois de iludir por algum tempo, enfraquece o Estado e desampa o indivíduo e a sociedade, é o ressurgir de um pensamento socialista democrático, alheio aos dogmas do marxismo. Dessa sucessão de fatos expressivos, não se entreabatem caminhos fáceis, mas se delineiam esperanças irreprimíveis. Num mundo de descobertas científicas e avanços tecnológicos impressionantes, em que os meios de comunicação anulam o tempo e o espaço, uma centúria não há de nascer no pressuposto do obscurantismo, mas na expectativa de novos raios de luz espiritual e moral. A antevisão de outros dias, num calendário refeito, é fator impulsionante de condições diversas e melhores do viver individual e coletivo. No tumulto da Segunda Guerra, nossa geração atormentada encontrou, no universo, instantes de meditação para delinear as aspirações que deveriam tornar-se realidade, conquistada a vitória e a paz. E progredimos, sem dúvida. Se há retrocessos, ou ameaça deles, não faltam inconformações e resistência. Na tramitação já pressentida e discutida, é legítimo e concorde com a realidade divisar outras esperanças. Não vos transmito, pois, desânimo, antes confiança no futuro. Não sei se o alcançarei, ou até quando o seguirrei. Mas, se o alcançar, e enquanto o seguir, hei de participar dos movimentos de defesa da Independência do ser humano e de ascensão das novas gerações, sem nenhum preconceito. Será o último exemplo aos meus netos.

Dentro dessa crença, contando com a estima e o estímulo dos companheiros, espero que me seja reservado sempre lugar, modesto embora, no esforço, que aqui se desenvolve, em favor da cultura

baiana. Se outros, lucidamente, à têm amparado e servido com obras e recursos materiais, cabe-nos a tarefa de preservá-la e, se possível, enriquecê-la, pesquisando e realçando seus veios inesgotáveis, na poesia e na prosa, do passado e do presente, e fixando as idéias de nosso tempo. Nos cursos, seminários, debates, conferências, e em nossas reuniões ordinárias, tantas vezes dedicadas a estudos valiosos, bem como na publicação regular da Revista da Academia, prestamos à Bahia tributo de apreço às suas fontes espirituais. Nesse labor de investigar e produzir, o que se afirma é a cultura, que não morre, dilui-se, não se extingue, estende-se, apresentando novos relevos e alcançando outras fronteiras, no juízo arguto de Bernard – Henry Lévy. Assim peregrinando pelo domínio das letras, descobrimos e exaltamos valores de todas as idades, o serviço do prestígio cultural da Bahia – qual o faz, semelhantemente, a Academia de Letras Jurídicas da Bahia, solidária nesta homenagem.

Nesse peregrinar, também ressalta o papel divulgador da Academia, como instituição que propaga, sem exibição, o produto da inteligência criadora. É justo que esse papel seja salientado. Aqui, os talentos encontram o chão tranquilo do juízo imparcial, como na outra Academia, participante deste ano.

Neste chão tranquilo, lavra, por igual, o sentimento de afeição, que se traduz em reuniões, como esta, de plena solidariedade humana. Diante dessa expansão de afetividade, não sei agradecer – nem o sabe minha família, presente e comovida na unidade que a sustenta. A tentativa de retribuir tamanha distinção reside no anseio, que manifesto efusivamente, de ver confirmado, pelos anos adiante, como neste ato, o convívio cordial da Academia de Letras, em testemunho de sua fidelidade ao espírito baiano.

ATO DE CONGRACAMENTO E BONDADE

Josaphat Marinho

(Agradecimento no jantar, no Hotel Meridien, em Salvador, no dia 26-10-95)

Este ato de congraçamento e bondade, por sua dimensão, recorta-me a vida, ao longo de 80 anos, dentro de dois dias completados. Tantas e tão expressivas individualidades, de todos os segmentos sociais, confraternizando assim com um homem de origem comum, na altura da existência que alegra e também assusta, o faz recordar o caminho percorrido.

Embora nascido em Areia – hoje Ubaíra –, no meio rural, lembro da viagem, a cavalo, até a vila da Jaquaqueira, onde faria o curso primário. Por sorte – é a expressão –, fiquei sob os cuidados de uma pro-

fessora leiga de exemplar competência, na circunstância de seu magistério. Ana Durcia era seu nome, que relembro agradecido. Além das primeiras letras, ensinou-me rudimentos da língua francesa. Introduziu-me, ainda, na prática de falar em público. Escrevendo o discurso, para a festa cívica ou religiosa, ou para assinalar fato importante da comunidade crescente, punha-me a proferi-lo, em aprendizagem repetida, na ampla sala vazia, após o encerramento da aula regular. Como sustentar o papel, ou mudá-lo de mão, ler o texto e, ao mesmo tempo, erguer os olhos para os ouvintes, elevar ou baixar a voz, tudo me ensinou, de princípio, nessa arte, a admirável preceptora. De sua escola, preparado para o exame de admissão ao curso ginásial, ingressei, em 1930, no Instituto Balano de Ensino, zelosamente dirigido por um professor primário e educador de merecimento: Hugo Balthazar da Silveira. Decidindo e fiscalizando, a tudo assistindo e orientando, acompanhava o destino dos discípulos, inclusive lhes assegurando a permanência no estudo, quando dificuldades atingiam suas famílias. Era exigente e generoso: tinha alma de mestre.

Desse Instituto, em que lecionavam professores de real valor, do jovem engenheiro Pedro Tavares ao polido Gelásio de Farias e ao severo Bernardino de Souza, alcancei a Faculdade de Direito da Bahia, em 1934. Nessa instituição, impecavelmente administrada, lavraram o ensino do direito personalidades de caracteres intelectuais diversos, porém identificadas pelos mesmos valores morais e por edificante amor à Escola, livre por sua estrutura legal e por alto respeito à autonomia do espírito. Do saber variado e da humildade de Filinto Bastos ao brilho de Aloysio de Carvalho Filho, da assiduidade e do temperamento acolhedor de Albérico Fraga até, dentre tantas figuras de relevo, à devoção ao dever e à espontaneidade e ao ânimo solidário de Augusto Alexandre Machado, perlustrava aquela Casa uma constelação de bons servidores da formação jurídica. Calouro, como os estudantes da minha turma, iniciava-se na cátedra o professor Nestor Duarte, cuja capacidade de transmitir idéias e de admitir o diálogo, tanto nos empolgou que definiu, desde aí a imagem do paraninfo. Para mim, foi mais do que o paraninfo, porque o amigo fraterno e o orientador, na profissão de advogado e na política, sem um instante de estremecimento. A essa plêiade juntou-se, logo após, a inteligência moça de Orlando Gomes, um modelo de expositor, carregado de idéias inovadoras.

Dos passos na Academia guardo lembranças, sem mágoa, de todos os colegas. Se tantas vezes

divergimos, a controvérsia nunca nos separou. A compreensão nos manteve companheiros cordiais, como se vivo fosse o atestaria, em nome da unanimidade, Barachísio Lisboa, e o dirão, sem dúvida, os que, presentes, me envolvem com sua estima. Nem podia ser diverso nosso procedimento, visto que a Faculdade nos ensinou a conviver e a divergir, cultuando a liberdade e a tolerância.

Deixando a Faculdade para exercer a advocacia, com tais ensinamentos recebidos, conheci profissionais, já feitos, da pertinácia de Ubaldino Gonzaga e Paulo Almeida, da civilidade de João Gabriel Marelím e da postura física e ética de Gonçalo Porto de Souza, entre muitos que poderiam ser nomeados. Com não há advocacia sem magistratura, não ofenderei o mérito dos bons juízes com quem oficiei, se os relembro na figura estelar de Clovis Leone.

Atraído pelo magistério, voltei à Faculdade. Depois de lecionar como contratado, tornei-me, mediante concurso, livre docente e professor catedrático. Na congregação renovada, encontrei, ao lado de outros, Nelson de Souza Sampaio, Aliomar Baleeiro e Lafayette Pondé, que sobrevive e profICIENTEMENTE ainda ensina.

Arrastado para a política, ou indo ao encontro dela, integrei o Poder Legislativo e o Executivo: deputado estadual, secretário de Estado, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo. Experimentei derrotas, que me fizeram compreender melhor os meandros da vida pública, e colhi vitórias, que ampliaram os deveres de ser fiel ao povo e às idéias propagadas. Em momentos diferentes convivi com personalidades marcantes, salientando, dentre os mortos, Otávio Mangabeira, por sua educação democrática e seu espírito público, e João Borges, por seu caráter retílneo.

Defendendo posições e idéias, foram naturais as dissensões ocorridas. Mudadas as circunstâncias, cessaram as divergências, porque no fragor dos combates mantivemos o respeito recíproco, que impede a conversão da discordância partidária em luta pessoal. Ainda agora, exerce o mandato de Senador, conquistado com a compreensão dos baianos e o apoio de um adversário de ontem, o ex-governador Antônio Carlos Magalhães, hoje também Senador, e não precisamos da identidade de todas as idéias para conservar a cordialidade e servir à Bahia.

Antes do segundo mandato de Senador, a experiência do trabalho no campo empresarial, na Organização Odebrecht, deu-me a visão de outro aspecto da realidade, bastante útil à interpretação de problemas do Estado.

Esse itinerário de vida, de recordar o bem recebido, desde a juventude, de exercitar a liberdade sem exagero nem personalismo, de praticar a firmeza sem impolidez, e da prestação de algum serviço à coletividade, é que – acredito – terá determinado a generosa consagração desta hora. Não predominam atributos pessoais singulares, porém a identidade com o espírito baiano de tolerância, cordialidade e respeito aos direitos de todos. Devo dizer mesmo que, sem recursos para estudos de especialização fora do país, o que aprendi e aperfeiçoei, sem prejuízo do conhecimento das idéias universais, foi à base do esforço individual constante e ao contacto da cultura brasileira e das peculiaridades da formação baiana.

Por isso, também, por essa identidade, sei que não me cabe, neste recinto de unidade de sentimento solidário na diversidade de tendências de pensamento, expor e fixar princípios políticos e polêmicos. Aqui, o que cabe, no pressuposto de entendimento comum, é manifestar o anseio de que a Nação encontre o caminho seguro do desenvolvimento equilibrado, em que as soluções econômicas se harmonizem com as necessidades gerais da população, reduzindo-se as desigualdades e aumentando o bem-estar.

Compreendo a dimensão do louvor dos vossos intérpretes. Samuel Celestino, que não tive a satisfação de contar entre os discípulos, exprimiu-se no estilo brilhante de jornalista de profissão. Costumado a captar e traduzir a opinião coletiva, assim o fez em vosso nome em geral, sem a vigilância que adota no comum de seus encargos. Sylvio Faria é o aluno que acompanhei no curso de formação e no de pós-graduação, e vi triunfar na advocacia e no magistério. Conhecendo os vínculos que sempre mantive com a Faculdade de Direito, em cujo nome falou, esqueceu, por estima, os termos da representação. Ambos os oradores, enfim, empolgados pelo clima de solidariedade que os convocou, deram asas à benevolência, a que, sumamente agradecido, devo conferir o limite devido.

Meus caros amigos, senhoras cuja presença repercute dobradamente a delicadeza dos baianos. À tarde foi a expansão de magnanimitade dos confrades da Academia de Letras da Bahia, a que se associou a Academia de Letras Jurídicas da Bahia. Agora, é a comunidade mesma que se reúne: autoridades, políticos, empresários, colegas de diplomação e de atividades profissionais, antigos discípulos, enfim, representantes de todos os círculos sociais e de pensamento. Se pude realçar, há pouco, personalidades que guardamos na memória e já repousam distantes no silêncio definitivo, neste preciso

instante não sei e não posso fazer distinções. Compreensivelmente, e penhorado, saliento a presença do Governador Paulo Souto, do Desembargador Ruy Dias Trindade, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, do Professor Felippe Serpa, Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia, das demais ilustres autoridades e dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Não tenho, porém, que estabelecer graduação. Percorro o olhar ao longo deste espaço repleto de fisionomias amigas, e as vejo todas iguais, na medida do mesmo reconhecimento. Grato aos que tiveram a iniciativa deste congraçamento, diviso-os unidos aos que, espontaneamente, acudiram à convocação generosa. Contemplando-os todos com a expressão da mesma solidariedade, que supera a razão peculiar da presença de cada qual, não vos posso dar senão a reciprocidade do agradecimento sem hierarquia.

Senhoras e caros amigos, subjugado pela gratidão, de que já não podem participar meus pais e a que se une, emocionada, minha família presente, permiti que vos envolva todos, e cada qual, num abraço fraterno.

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR
E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 1.145 DE 10 DE
OUTUBRO DE 1995**

"Dispõe sobre normas relativas aos contratos para produção de bens imóveis, e dá outras providências".

1ª Reunião, Realizada em 18 de outubro de 1995.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às quinze horas, na sala quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Mauro Miranda, José Bianco, Pedro Piva, Gerson Camata, Onofre Quinan, Beni Veras, Valmir Campelo e os Senhores Deputados Vic Pires Franco, Severino Cavalcanti e Luis Roberto Ponte. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a presidência, eventualmente, o Senhor Senador Onofre Quinan, que declara abertos os trabalhos, e comunica que, em virtude de acordo de Lideranças, havia a indicação consensual dos nomes dos Senhores Senadores Mauro Miranda e Pedro Piva, para exercerem respectivamente, as funções de Presidente e Vice-

Presidente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Mauro Miranda designa o Senhor Deputado Luís Roberto Ponte para relatar a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Senador Mauro Miranda encerra a reunião, e para constar, eu, Maria de Fátima Mala de Oliveira, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá a publicação. — Mauro Miranda.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

28ª Reunião, Ordinária, realizada em 26 de outubro de 1995

Às dez horas do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Júnior, Pedro Simon, Flaviano Melo, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Lúdio Coelho, Geraldo Melo, Artur da Távola, Epitácio Cafeteira, Benedita da Silva, Bernardo Cabral, Emilia Fernandes, Sebastião Rocha, Romeu Tuma, Marluce Pinto, Jonas Pinheiro, Bello Parga e Pedro Piva, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Humberto Lucena, Casildo Maldaner, Joel de Hollanda e Emilia Fernandes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior. Não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente determina que a reunião torne-se secreta para ouvir a exposição que fará o Senhor Sérgio Paulo Rouanet sobre a missão para a qual está sendo indicado e ainda para deliberar sobre a matéria constante do item 1 da pauta: Mensagem nº 319, de 1995, do "Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Sérgio Paulo Rouanet, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca". Relator: Senador Geraldo Melo. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente comunica que, conforme consta da pauta, a Comissão passará a ouvir o Senhor Philippe Lecoutier, Embaixador da França no Brasil, que, atendendo convite a ele formulado, comparece a este órgão, a fim de expor aos Senhores Senadores sobre as experiências nucleares que estão sendo realizadas pelo seu país; encerrando a exposição, a

palavra é franqueada aos Senhores Senadores para interpelações ao expositor, cujo inteiro teor é publicado em anexo a esta Ata, após o que o Senhor Presidente agradece a presença de todos, declarando concluído os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães
Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1995, QUE SE PU- BLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião do dia 26 de outubro de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Submeto, inicialmente, à deliberação da Comissão a ata da reunião anterior, que se encontra sobre a mesa, e a coloco em discussão.(Pausa.)

Requerida a dispensa da leitura, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

Não há expediente sobre a mesa.

Vou passar à reunião secreta, que se resume à sabatina do Sr. Sérgio Paulo Rouanet, Ministro de Primeira Classe, indicado para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca, que tem como Relator o Senador Geraldo Melo.

Solicito a quantos aqui se encontram, salvo os Senadores, é claro, a gentileza de se ausentarem.(Pausa.)

(A reunião torna-se secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Encontra-se na nossa Comissão, dando a honra de sua presença, S. Ex^a, o Embaixador da França, Sr. Philippe Lecourtier, que vai falar sobre as experiências nucleares realizadas em seu País, dando assim a opinião que ele e seu País têm sobre esse assunto, que tem suscitado tantas opiniões nesta Casa e em todo o mundo.

S. Ex^a demonstrou o interesse de vir até esta Casa dizer as razões das experiências nucleares

francesas, bem como agora, no encontro do Presidente Fernando Henrique Cardoso com o Presidente da França, Jacques Chirac, este fez questão de explicar também ao Presidente Fernando Henrique o motivo desses testes nucleares.

Antes mesmo dessas explicações do Presidente Jacques Chirac, a Comissão, por solicitação do Senador Bernardo Cabral, já havia deliberado sobre a presença do Embaixador da França, que ficou muito satisfeito em aceitar o convite.

Concedo a palavra ao Sr. Philippe Lecourtier.

O SR. PHILIPPE LECOURTIER - Agradeço muito ao Sr. Presidente e ao Senador Bernardo Cabral também, por essa oportunidade importante que me foi concedida de poder explicar a política francesa a propósito desse problema difícil, que foram os testes nucleares.

Estou muito honrado de estar presente, pela primeira vez, em uma Comissão tão importante do Senado brasileiro. Importante porque trata da política externa, dos assuntos concernentes à segurança, à defesa, problemas muito difíceis de se entender quando não se está preparado.

Como todos podem constatar, o meu português é fraquíssimo para exprimir bem meus argumentos. Prefiro, se possível, falar por intermédio do meu intérprete, em francês, porque senão será um massacre. Devo respeitar a língua portuguesa para não ser desagradável.

A primeira coisa que desejaría falar é que a França nunca ameaçou ninguém com o seu sistema de defesa nuclear. A França não é um país ameaçador, porque tem um governo democrático. E, como os Senadores sabem, em todos os governos democráticos é impossível manifestar intenções agressivas. O Parlamento, a opinião pública na França controlam o Executivo de uma maneira tal que seria impossível que houvesse intenções agressivas escondidas. Portanto, a França não ameaça ninguém.

Mas a França tem problemas de segurança. O Brasil não conhece, na minha opinião, a sua felicidade. Vive-se aqui numa região de grande segurança. Não há verdadeiramente nenhum tipo de ameaça perceptível para o Brasil. A França está numa situação muito diferente. Os Srs. Senadores sabem tão bem quanto eu que durante este século conhecemos dois conflitos armados maiores. No primeiro, perdemos 1,5 milhão de homens numa população total de 40 milhões; no segundo, perdemos meio milhão de homens e quase perdemos a nossa própria identidade.

É verdade que, hoje, a situação é bem diferente, primeiro porque até os brasileiros nos ajudaram a sair desses conflitos e também porque a minha geração viveu um outro momento. Vivemos a Guerra Fria, que foi um momento muito desagradável e tenso, em que sempre temíamos o pior, e o pior era - é claro - a Terceira Guerra Mundial. E se evitamos essa Terceira Guerra Mundial, foi, até de maneira paradoxal, porque tínhamos os instrumentos de uma dissuasão nuclear, a qual não foi inventada pela França. Os Srs. Senadores sabem perfeitamente que foram os americanos que colocaram as regras da dissuasão nuclear no início dos anos 50, quando apareceu a possibilidade de a União Soviética também ter a arma nuclear, donde houve este equilíbrio, chamado de "o equilíbrio do terror".

E a França, com o General De Gaulle, colocou o problema. Deveríamos estar completamente fora da estratégia mundial, sendo um simples apêndice da América, ou deveríamos assumir a nossa própria responsabilidade na defesa de um mundo livre? Evidentemente, o General De Gaulle escolheu a segunda solução. Mas, para ser credível, tínhamos que ser capazes de desenvolver um armamento nuclear independentemente dos americanos. Mas acrescento que a nossa estratégia, independente de defesa, estava integrada às estratégias americana e britânica. Isso significa que, em caso de agressão maior contra os países do Ocidente, a França ter-se-ia colocado imediatamente ao lado dos seus aliados. Inclusive, há acordos, no âmbito da OTAN, que nos obrigam a isso.

A França tornou-se uma potência nuclear independente, aliada dos seus parceiros. Mas temos que dizê-lo: a França tornou-se uma pequena potência nuclear. Sem revelar segredos de Estado, Sr. Presidente, gostaria de dizer que dispomos de algumas centenas de ogivas nucleares, ou seja, menos do que mil. Quero lembrar que, hoje, os Estados Unidos dispõem de aproximadamente 8.500 ogivas nucleares; os russos, que não são mais os soviéticos, 6.000.

Assim, vê-se que estamos muito abaixo das grandes potências, porque desenvolvemos uma teoria que é a teoria daquilo que é suficiente: dispomos de um mínimo de armas suficientes para que a nossa dissuasão seja credível.

Não fizemos superarmamento, como fizeram os norte-americanos, que poderiam hoje destruir o Planeta inteiro. Não jogamos o jogo da corrida armamentista. Quero, inclusive, fazer uma confissão: isso se deveu, quem sabe, ao fato de não dispormos dos meios financeiros para isso necessários.

Queria apresentar primeiro esse quadro geral da política francesa, para que o resto fosse mais compreensível. Não teria a ousadia de explicar-lhes o que é política de dissuasão, já que os senhores já a conhecem - é a aplicação de um velho princípio latino que todos conhecem: *si vis pacem, para bellum*. Mais precisamente, a arma nuclear é uma arma anti-guerra. É uma arma que foi feita para não ser utilizada, porque se ela é utilizada - e infelizmente isso foi feito em Hiroshima e Nagasaki - é um ato abominável. Trata-se de uma espécie de paradoxo: dispor da arma para nunca usá-la.

E agora chego ao problema dos testes: para que esta arma seja capaz de dissuadir, é necessário que ela seja credível. Eu disse que a França tem poucas armas nucleares, mas para que sejam credíveis essas armas têm que ser modernas. Portanto, elas devem ser consideradas por um inimigo potencial como utilizáveis.

Para fazer uma comparação: deve ser possível dar partida no carro que está na garagem quando precisamos dele. Se sabemos, por exemplo, que acabou a bateria, a credibilidade do carro diminui e seu poder de intervenção também diminui. A arma, então, tem de ser sempre credível e, por isso, objeto de manutenção.

A física nuclear faz com que uma arma envelheça. A carga nuclear, ao fim de alguns anos, tem de ser trocada - é como a bateria do carro. Então, é necessário renovar a arma - isso não significa que estamos fazendo uma outra arma. É necessário reconstituí-la a cada vinte anos, mais ou menos. Sabemos, então, que as nossas armas, dentro de 10 ou 15 anos, estarão completamente ultrapassadas.

Ora, quem pode saber qual será a situação da Europa daqui a 10 ou 15 anos? Quem pode dizer se ainda precisaremos ou não da dissuasão nuclear?

O problema do Governo francês - ou de Jacques Chirac, para ser mais preciso - foi o seguinte: quando S. Ex^a chegou ao Palácio do Eliseu, em 15 de maio, o primeiro dossier que encontrou em sua mesa era justamente para saber se devia ou não retomar os testes nucleares.

O Presidente Mitterrand havia suspendido os ensaios, mas não havia renunciado a isso. Em 1992, disse que, até o fim de seu mandato - 1995 -, não retomaria, pessoalmente, os ensaios. Certamente, havia nisso uma pequena manobra política para o seu sucessor. Por quê? Porque, infelizmente, os nossos engenheiros haviam cometido um grave erro: diferentemente dos engenheiros americanos ou russos, não prepararam, com suficiente antecedência, as técnicas de simulação que permitem sejam evitadas as explosões nucleares, conservando-se as

possibilidades de modernizar as armas. Não podemos fazer isso hoje.

Isso significa que, se não tivéssemos retomado os testes nucleares, todos os especialistas saberiam que, daqui a 15 anos, a força de dissuasão francesa estaria sem credibilidade nenhuma. Eis o dilema em frente do qual foi colocado o Presidente. Renunciar aos testes era uma decisão fácil, no sentido da opinião francesa e internacional.

Sr. Presidente, acredito que os Senadores aqui presentes sabem perfeitamente o que é a política, na qual nem sempre se tomam apenas decisões fáceis.

Penso, na minha qualidade de francês, que o nosso Presidente teve razão. Sei que essa foi uma decisão com consequências internacionais complicadas, mas felizmente foi tomada juntamente com outra - quem sabe, até mais importante, porque nos compromete com o futuro -, qual seja a de que a França, quando terminar essa série de testes, renunciará, definitivamente, a todo tipo de teste nuclear.

Antes do final do ano que vem, assinaremos o tratado de interdição dos testes nucleares, impondo a nós mesmos a opção chamada "zero", isto é, sem possibilidade de nenhum tipo de explosão no futuro. Assinaremos o Tratado de Rarotonga que desnucleariza completamente todo o Pacífico Sul e que, juntamente, com o Tratado de Tlatelolco formará uma imensa região desnuclearizada que cobrirá praticamente a totalidade do hemisfério sul.

Sr. Presidente, quero pedir desculpas pois talvez tenha me alongado um pouco. É esta a política da França. Naturalmente, fico a inteira disposição de V. Exª para responder a todas as perguntas que me forem formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Agradeço as explicações e concedo a palavra ao Relator que já havia solicitado, Senador Geraldo Melo e, posteriormente, ao Senador Arthur da Távola e Senadora Benedita da Silva.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, Srs Parlamentares, Sr. Embaixador, a primeira palavra deveria ser de agradecimento pela gentileza com que S. Exª atendeu ao convite desta Comissão. A sua presença trouxe ao nosso conhecimento um conjunto de informações de extrema importância, cabendo-me dizer que até o final da sua exposição eu estava profundamente preocupado com o tipo de intervenção que poderia fazer. Mas, ao anunciar as decisões que a França tomou em relação ao futuro quero lhes dizer que o meu coração ficou em paz.

O comentário que eu faria até não conhecer essa decisão final é o de que a reação mundial aos testes nucleares da França tem muito mais a ver

com a questão ambiental do que propriamente com os assuntos de defesa. Enfocou muito bem V. Exª ao dizer que a França desenvolveu um projeto de defesa que não tem as mesmas dimensões materiais, por exemplo, do que o Embaixador chamou de grandes potências. Mas, um projeto compatível e ajustado ao empreendimento dos seus aliados.

Entretanto, a mudança do cenário mundial ocorrida, nos últimos anos, alterou a própria composição dessas alianças. De certa forma, como se, evidentemente, todos os países têm o direito e o dever de cuidar da sua defesa e, muito mais, uma nação com a localização, o passado e a responsabilidade da França.

Evidentemente, neste momento, todos estão se preparando para enfrentar um inimigo inexistente. Porquanto o panorama mundial alterou-se e o inimigo está por ser criado. O desenho do projeto de defesa está tão obsoleto quanto se temia que ficassem os artefatos nucleares que estão sendo testados.

A questão ambiental está associada a um dos assuntos diplomáticos mais fascinantes, do nosso tempo, que é o limite de soberania. Esse limite nos Estados, tem a ver com aquelas questões que interfiram com o patrimônio comum. Matérias como a questão ambiental, na medida em que a soberania de um Estado aplicada a seus recursos naturais pode provocar consequências que afetam outros Estados significa que se está criando, consensualmente, uma nova ética diplomática, segundo a qual os compromissos dos Estados individuais tem a ver com os interesses dos Estados coletivamente.

A sociedade humana tem direito a que em nome da soberania de um Estado se criem problemas para os demais. É semelhante à questão dos direitos humanos que têm o mesmo significado, uma interface, com a questão da soberania dos Estados. Na realidade, a crítica era muito mais relacionada com a discussão ambiental com o dano que isso poderia estar causando ao meio ambiente e ao interesse universal que estava em jogo do que propriamente à questão de segurança.

Eu me sinto muito bem de que, ao final, o Sr. Embaixador tenha-nos tranquilizado com relação ao futuro e muito melhor ainda porque, como brasileiro, herdei - todos herdamos - um patrimônio de afeto, de carinho muito grande pela França. Esse país tem muito a ver com a formação de personalidade do povo brasileiro, com a sua cultura, com o seu gosto, não só pela nossa latinidade mas também pela proximidade que a História nos deu ao longo de todos esses anos.

De maneira que agradeço mais uma vez a presença do Sr. Embaixador e agradeço, sobretudo,

pela perspectiva que nos traz em nome do governo francês de que essas experiências, que realmente não são muito agradáveis para nenhum de nós, estão em seus últimos dias.

Muito obrigado.

O SR. PHILIPPE LECOURTIER - Agradeço, Sr. Senador, suas palavras muito boas para a França. O Senador levantou uma questão fundamental, a qual eu não tinha abordado, é verdade, porque falei primeiro dos aspectos de defesa. Acredito que seja justamente o local. Mas estou feliz que S. Ex^a aborde o outro aspecto do problema, que é o aspecto ambiental. Como o Senador sabe e a Comissão pode imaginar, a França preocupa-se muito com essas questões. E nesse aspecto nós estamos inteiramente afinados com a visão brasileira dos problemas ambientais.

Acreditamos também que haja limites à soberania, que o Planeta é algo muito pequeno e muito frágil para que se deixe à disposição de qualquer um e que está-se criando uma co-responsabilidade internacional. Falamos muito com o Brasil sobre isso numa época em que o Brasil era muito atacado com relação à sua política na Amazônia. Eu pessoalmente dirigi a Delegação Francesa na Conferência Rio-92 e devo dizer que havia, nos ataques dirigidos contra o Brasil, muita má-fé. E eu me perguntava às vezes qual era a razão, quais eram as intenções desses ataques. Era realmente um problema ambiental? Ou havia outra coisa por trás disso? E nessa época a França tomou partido, de maneira muito clara, para que não pudesse ser outra coisa. E é um pouco a mesma atitude que hoje pedimos aos nossos amigos no que se refere à questão da Polinésia.

Eu posso lhes garantir que todas as precauções foram tomadas para que não haja nunca nenhum tipo de perigo para o meio ambiente. É verdade que os primeiros testes nucleares que foram feitos, que eram testes aéreos, de superfície, poderiam causar prejuízos para a fauna e a flora dos atóis da Polinésia. Desde o fim dos anos 60, somente realizamos testes subterrâneos em grande profundidade. O princípio, em duas palavras, é muito simples: perfuramos um poço no basalto, de aproximadamente 1.000m - a espessura do basalto em Mururoa é da ordem de 10Km, ou seja, dez vezes mais profundo -; a explosão, que quase sempre é modesta, de algumas centenas de quilotonas, cria uma cavidade esférica; a potência da explosão faz com que o canal do poço caia e se feche. Esta cavidade é vitrificada pelo calor da explosão: o basalto se torna uma espécie de vidro, fecha a radioatividade e impede sua trans-

missão para o exterior. O problema poderia ser as infiltrações de água, porque no basalto a água poderia se infiltrar - e realmente ela se infiltra -, mas caminha alguns milímetros a cada milênio. Como os senhores sabem, as radiações nucleares têm uma duração de vida limitada. Quando a primeira gota d'água chegar nessa cavidade, não encontrará mais nada em termos de radioatividade e, ainda por cima, levando-se essa hipótese mais adiante, ela deveria ter muito tempo para retornar ao nível do mar.

Estou dizendo isso porque abrimos nosso centro de pesquisas e de testes a muitas missões. Nos anos 80, pedimos para o Comandante Cousteau para cumprir uma missão - como os senhores sabem, ele não é uma pessoa fácil de persuadir. Apesar de todas as pesquisas possíveis que realizou, ele constatou que não havia traços de radioatividade no ambiente. Mas o Comandante Cousteau é um francês e poderia ser suspeito; então, convidamos um cientista da Nova Zelândia - os senhores sabem que os neozelandeses não são muito favoráveis a essas questões -, trata-se do Professor Atkinson. Oferecemos-lhe todas as possibilidades de pesquisa. Em 1983, ele teve que reconhecer que não havia conseguido colocar em evidência a presença de uma radioatividade anormal.

Nas últimas semanas, recentemente, foi a Comissão européia que se preocupou com os efeitos sobre o meio-ambiente. Existe um comissário do meio-ambiente, que é uma senhora da Dinamarca, que estava com a intenção absoluta de, vamos dizer, faturar a França. E, anteontem, tive a felicidade de constatar que o Presidente desta Comissão também reconheceu que não tinha achado nenhum indício de radioatividade na região de Mururoa. Posso garantir-lhes que, se alguém tivesse achado alguma coisa em termos de radioatividade, todos nós saberíamos.

Há perguntas sobre o grande futuro; sobre o que vai acontecer com esses atóis. E o governo francês decidiu criar uma comissão internacional para fazer o acompanhamento desta região.

Um cientista explicou-me que, se fôssemos comparar o atol a uma laranja, os testes nucleares franceses representariam para a sua estabilidade uma picada de agulha. Depois que tivermos feito todos os testes nucleares, o total dos testes nucleares, em relação à massa total, não representará mais do que um para dez mil. O volume das cavidades não será maior do que um por dez mil em relação ao volume total dos atóis.

Talvez tenha-me demorado um pouco, mas acho que essas explicações também eram necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Arthur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sr. Embaixador, em primeiro lugar, o agradecimento desta Comissão pela sua presença, pela disposição. E gostaria de manifestar, mais do que uma pergunta, talvez uma opinião, a modesta opinião de um Senador do Terceiro Mundo.

A França é um dos países que fundaram, juntamente com a Inglaterra e a Alemanha, os sistemas lógicos dentro dos quais a humanidade e a filosofia têm se comportado. Não fosse a França a pátria de Diderot, e muito mais ainda a pátria de Descartes. Razão pela qual ela desenvolve, ao longo da História, um princípio lógico que impregna todo o seu pensamento. É um grande prazer até estético ler os franceses, exatamente pela clareza que a lógica expositiva traz. E, ao mesmo tempo, a França sempre conseguiu, paralelamente à lógica, um grau de sentimento muito profundo nas artes que a caracterizam. Seria desnecessário falar sobre isso, pelo conhecimento que os Srs. Senadores têm da matéria.

Esse equilíbrio da alma - que é o famoso esprit francês - com a lógica tem sido o apanágio da França ao longo da História. A lógica, porém, Embaixador, preside aspectos formais do pensamento. Ensinaram-me os meus formadores cristãos que o desenvolvimento da lógica depende do princípio finalista das suas premissas. Partindo de premissas puramente materiais, podem-se construir lógicas materiais de absoluta perfeição.

Permito-me dizer que, com muito brilho, com muito amor ao seu país e com muita eficácia, V. Exª hoje construiu aqui um princípio lógico. E eu me permitiria manifestar, delicadamente, mas com muita ênfase, a minha profunda discordância da lógica desenvolvida, porque V. Exª defendeu a lógica do suicídio da humanidade, e eu não tenho condições de aceitar, interiormente, essa lógica como uma lógica válida nas relações internacionais.

Dentro da lógica do suicídio a França está com absoluta razão, porque os seus habituais agressores estão armados até os dentes. Mas esse tem sido um preço pesado pago pelas grandes nações.

Recentemente, a Rússia abriu as suas instalações nucleares para uma delegação de jornalistas norte-americanos. O que mudou foi o fato de ter aberto as instalações e não a existência de ogivas nucleares prontas para a destruição da vida na face da Terra. A mesma coisa ocorreu nos Estados Unidos e na China que, recentemente, realizou - embora em seu território - explosões nucleares.

É evidente que, diante de uma lógica das grandes potências que, apesar do final da guerra-fria, não abrem mão de receios, cuidados - se me permitem -, da manutenção de uma visão paranóica do mundo, da perseguição, da destruição, uma não-assunção profunda da desmilitarização, uma certa simulação, é evidente que, dentro dessa lógica, não há como não compreender que a França, integrada no sistema, já tendo sido, como disse V. Exª muito bem, vítima de agressões enormes, principalmente neste século, contra as quais nós sempre nos colocamos, a França foi vítima da barbaridade, da 1ª Guerra Mundial, da Batalha de Verdun é um dos episódios mais brutais da história da humanidade, dentro desse contexto, não podemos deixar de compreender a lógica, mas temos o dever de discutir as premissas dessa lógica, ainda que sabendo que a discussão delas em matéria político-militar, às vezes, é inútil, mas por pouco tempo, por algum tempo.

Essa mesma lógica presidiu os americanos na Guerra do Vietnã, os alemães no Nazismo, as ações colonialistas das grandes potências nos países da África e nas Américas.

Reconhecendo o cuidado, a atenção, a preocupação e, sobretudo, a agudeza da exposição de V. Exª, vou me permitir, com muito respeito, com muita ênfase, discordar da lógica, porque ela nos ameaça.

V. Exª, com brilho, praticamente nos convenceu de que a explosão atômica no Atol de Mururoa foi ótima para a humanidade, o que, é certo, está dentro de uma lógica; a de que não traz danos à Ecologia, a de que cria uma caverna, dentro da qual permanece a massa nuclear e que, em milênios será praticamente dissolvida.

No entanto, nenhuma dessas matérias têm comprovação científica perfeita, porque se o tivesse não havia necessidade da experiência. O fato de a experiência existir é para testar alguns princípios que a teoria nuclear reserva. Mas se se testa é porque não se tem certeza. Há pontos que podem escapar ao controle dos cientistas. Por essa razão, queria manifestar a não-aceitação profunda, apesar da compreensão dos atos internos.

As razões ecológicas levantadas pelo Senador Geraldo Melo, a meu ver, são inteiramente procedentes. Apenas quero manifestar que, talvez por ser a França, nos dói mais, porque ela é um pouco a nossa pátria espiritual. Dói mais porque não nos acostumamos a ver a França liderando a liberdade, o espírito profundo da humanidade. Nós nos acostumamos a ver a França a liderar os movimentos artís-

ticos mais importantes. A França é, para nós latinos, como um portal da sabedoria do pensamento latino.

Quando vemos esse país envolvido nessa lógica do suicídio, evidentemente, não temos condições interiores de aceitar esse fato. Digo isso com muito pesar, até com alguma taquicardia. É difícil para nós essa aceitação.

No fundo, Sr. Embaixador, permita-me dizer, acreditamos que, muito menos do que um ato da França, tudo isso é obra de um governo. Nada é mais perigoso do que um governo novo. Governo novo é um perigo em qualquer lugar do mundo, pela onipotência de que se reveste em seus primeiros atos. E a França elegeu um radical, numa época em que eles estão saindo da moda. Creio que isso é muito mais, uma política do Sr. Presidente da França, da sua visão de mundo, do que propriamente algo profundamente sentido na sociedade francesa. A sociedade francesa não foi consultada nessa matéria, em que pese, como muito bem disse V. Ex^a, sendo uma nação democrática e um regime semiparlamentarista, ter suas instituições democráticas funcionando em abertura. Mas é um regime semiparlamentarista, que concentra muito poder nas mãos do Presidente. Por que a mesma lógica não se aplicou no Governo Mitterand? Seria apenas porque ele estava inseguro em relação à questão do avanço científico francês nessa matéria? Ou será porque Mitterand, com uma experiência de dois mandatos, com a experiência de haver sido um dos condutores da política de derrota da Guerra Fria, um homem de provir de pensamento de esquerda para uma visão democrática mais aberta. Mitterand tinha consciência dos riscos que seu país viveria a partir daí, consciência de anos, nascida de poder e experiência. O que é muito diferente de um governo novo, que entra com todas as suas necessidades de afirmação.

Tenho a impressão de que a essas alturas o Sr. Jacques Chirac deve estar até arrependido, porque, possivelmente, não esperava a reação que o mundo teve.

Não queria deixar de manifestar um sentimento. Votamos nesta Casa, voto de protesto, na Comissão e no plenário, aprovado ainda recentemente. O Senado brasileiro teve todos os cuidados relativamente ao texto dessa matéria. Não queria deixar de manifestar a opinião com toda a sinceridade e respeito, agradecendo a atenção que V. Ex^a teve para conosco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Antes de passar a palavra a V. Ex^a, quero dizer

que o Senador Artur da Távola é dos mais brilhantes Senadores que temos, mas a opinião é estritamente pessoal, até porque não nos envolvemos na eleição de qualquer chefe de estado de nação estrangeira, escolhido livremente pelo seu povo e respeitamos a soberania do povo francês escolhendo o Presidente Chirac.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Na medida em que o ato do Presidente Chirac me ameaça, tenho o direito de me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^a tem uma opinião pessoal que não é da Comissão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Mas nem eu disse que seria da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A Comissão respeita a opinião de todos os Senadores, a sua inclusive. Todos podem opinar, agora, a opinião é que o povo francês escolheu livremente, soberanamente, o seu governante e como tal não nos envolvemos com a escolha de qualquer chefe de estado estrangeiro, seja ele socialista, de esquerda ou direita.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sem dúvida, nem eu me envolvi.

O SR. PHILIPPE LECOURTIER - Acredito que tenha que agradecer o Senador, porque ele elevou o debate. Reconheço que minha exposição foi um pouco tecnocrática, os diplomatas são tecnocratas a sua maneira. Se eu tivesse que iniciar um debate intelectual e filosófico sobre a questão não seria, quem sabe, o melhor para argumentar, mas temos o dever de refletir sobre as grandes causas. Somos também cidadãos e não somente animais diplomáticos.

Quando o Senador fala do suicídio da humanidade V. Exa. está abalando minhas convicções, porque está claro que a arma atômica é uma arma que poderia conduzir a humanidade ao suicídio. Imaginem o que poderia ter acontecido se há alguns anos o Kremlin, por exemplo, tivesse utilizado todos seus meios de guerra, o que se teria passado inclusive no Brasil?

É verdade que o homem é um lobo para ele mesmo e que já criou os meios para se autodestruir, mas quem é responsável?

Se fizermos pesquisas históricas, constataremos que não foram os franceses os inventores das armas atômicas. Foram cientistas extremamente generosos, os alemães, os italianos, os judeus, brilhantes, verdadeiros humanistas, mas o que fizeram? Admitamos, então, uma brutal realidade: existem países que têm armas de destruição maciça e quem sabe no futuro ainda existirão mais países. Sere-

mos, então, o cordeiro da fábula? E, porque somos filhos de Descartes, Balzac e Lautreamont, apresentaremos o nosso pescoco a quem quiser cortá-lo?

Meu país é profundamente desejoso de fazer desaparecer completamente todas as armas de destruição maciça da face do planeta, não somente nuclear, mas também química, biológica e as espaciais de amanhã. A ciência não é tão humanitária. Já o dissemos e continuaremos a dizê-lo, inclusive o próprio Jacques Chirac já o disse, a nossa política é de desarmamento completo. Isso não é uma política de direita ou de esquerda, é a política da razão. Só que todos temos que nos desarmar. E não gostaria que hoje somente a França fosse contestada como potência nuclear e que os outros países não.

Fiquei pessoalmente melindrado com o fato de que um país vizinho, que os senhores gostam bastante, o Peru, que está fazendo uma campanha muito forte contra nós, recebeu há 10 dias o Primeiro-Ministro da China e nada lhe foi dito, uma só palavra sobre os testes nucleares chineses. A quem estamos visando nessa história? A menor das potências nucleares que desejamos fazer passar da menor potência para nenhuma potência? Até hoje russos e americanos não reduziram em 10% os seus arsenais nucleares, e querem que a França pare de ser uma potência nuclear agora. Há algo de errado nesse raciocínio.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - A restrição existente não em relação à França se desmilitarizar em função da militarização geral que permanece. O protesto foi contra a explosão, não contra a existência de armas. Os outros países não estão promovendo explosões. Essa é a razão!

Lembro que os Estados Unidos realizaram mais de mil testes e a União Soviética mais de 700, quando terminarmos teremos feito cerca de 200, e somos os únicos acusados?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra a nobre Senadora Benedita da Silva.

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sr. Embaixador, como o Senador Geraldo Melo, agradeço pela oportunidade dada a esta Comissão. Por iniciativa do Senador Bernardo Cabral, o senhor foi convidado a aqui estar para dialogarmos.

Estou de certa forma, como colocou o Senador Arthur da Távola, com a alma ferida pelo que pensamos, queremos e sabemos ser possível na sociedade francesa. Eu, que tive oportunidade de visitar a França por várias vezes, participar de vários seminá-

rios, entendo a França como uma grande parceira, um país com o qual esperamos estreitar relações cada vez mais. Gostaria de dizer que a nossa iniciativa, a iniciativa do Senado Federal com essa moção aprovada aqui, foi exatamente por considerarmos a França uma nação amiga, com a qual queremos ampliar nossas relações sejam econômicas, culturais, políticas, sem que haja interferência alguma, a não ser aquela que o dispositivo da Constituição brasileira considera o Brasil, como País pacifista e, portanto, em condições, de acordo com os seus arts. 222 e 223 e no dispositivo pertinente 222, de nos expressarmos, de nos manifestarmos diante de qualquer situação que seja colocada para nós como uma preocupação maior de uma ameaça, porque somos porta-vozes, assinantes, cooperadores e defensores da paz mundial. Foi nesse sentido, por reconhecer a França a nossa aliada e por entender que o Brasil tem esse compromisso, que tomamos a decisão deste nosso voto de censura.

Digo ainda, Sr. Embaixador, que pela exposição - e até comentei aqui com o Senador Romeu Tuma - o meu sentimento é de que nós, seres humanos, falhamos. Se ainda temos que buscar em situações como essa justificativas para os nossos atos, mostramos que não fomos suficientemente competentes para impedir que a fertilidade do nosso conhecimento pudesse criar algo em nome de política ou de qualquer outro objetivo, mesmo com a consciência de ser a arma mais possante para a nossa destruição. Isso é o que mais dói no sentimento humano e que me faz realmente fazer uma intervenção depois dos Senadores Geraldo Melo e Arthur da Távola.

Mas, faço algumas indagações, porque temos - é evidente - , além da emoção, da dor da alma, algum conhecimento político, técnico e ambiental dessa questão. Faria algumas perguntas sobre um assunto que, parece-me, na exposição feita, não ficou muito claro: Gostaria de saber qual é a quantidade de isótopos radioativos dentro da estrutura do Basalto, já que ele é o formador do núcleo de atóis, e tem tido uma meia-vida bastante longa.

A outra pergunta é com relação aos riscos de contaminação nuclear do oceano.

Ainda outra indagação sobre o vazamento dos elementos radioativos. Para onde vão eles? Quais as iniciativas rumo ao desmantelamento dos arsenais nucleares?

O que nos chamou atenção, Sr. Embaixador, foi a retomada dessas experiências, nesse momento, pela França - não só falamos deste país, mas da

China, e falaremos na medida em que outros fizerem o mesmo. Creio que o senhor é consciente de que há uma vontade, uma busca para que possamos zerar os testes. E o que lamentamos é que, logo após o entendimento para zerar os testes, a França os retoma. Sabemos que a continuidade dos testes aumenta a possibilidade de vazamento. Na exposição ficou muito claro que continuarão com os testes, por isso as minhas perguntas.

Para finalizar, até por que foi citado um cientista francês, depois um outro, não suspeito por não ser francês, queria fazer a última pergunta a respeito da missão de Tasi F., liderada por um cientista francês que estava preocupado com a quantidade de atol em Moruroa. Era o que tinha a perguntar. Muito obrigada.

O SR. PHILIPPE LECOURTIER - Sr. Presidente. Sra. Senadora, que colocou questões muito precisas, em particular sobre a quantidade de matéria ativa fissel presente nos atóis, comunicarei sobre os dados e os quadros posteriormente, pois não tenho condições de expor aqui. É verdade que há todos os produtos radioativos que podemos imaginar depois de uma explosão nuclear: lítio, césio, urânio, plutônio, com duração de vida bem diferente. Há realmente resíduos radioativos que têm duração de vida de mais de 100 anos. Todo o problema é saber efetivamente se os vazamentos são perigosos. Disse há pouco que convidamos várias missões e que foram feitos milhares de testes e pesquisas, e nunca ninguém conseguiu colocar em evidência a existência de qualquer tipo de vazamento. Isso, após ter feito, 136 testes subterrâneos. Vamos fazer mais quatro. É o que o Presidente da República disse há 3 dias em Nova Iorque. Já são dois a menos do que haviam sido anunciados. Portanto, em função das preocupações de todo o mundo, o programa de teste francês foi reduzido. Por que os quatro testes que faltam seriam mais perigosos que os 136 que já foram feitos? Reconheço que esse raciocínio não é perfeitamente científico, mas é também lógico, Srs. Senadores.

Para terminar minha resposta à Senadora, quero lhe dizer o quanto comprehendo perfeitamente e respeito essa sua preocupação. Respeitamos a posição do Brasil. Sabemos que o Brasil não é favorável à política nuclear. De qualquer maneira, o Brasil de hoje não é favorável. Já houve momentos em que, talvez, tivesse havido esse tipo de intenção. Tudo isso está esquecido, está claro.

O Brasil é hoje um país certamente muito pacífico. Mas queria que ele fosse um militante pacífico, ou seja, que o Brasil vá dizer aos americanos, a seus amigos americanos, aos russos, que são tam-

bém seus amigos, aos iraquianos, aos iranianos, aos israelenses e a outros: "parem de preparar a catástrofe, o suicídio." Todos juntos eliminemos as armas de destruição massiva, quaisquer que sejam, impedindo a proliferação!

Aí, eu posso lhe garantir que a França, inclusive o embaixador que está a sua frente, será o primeiro a portar essa bandeira. Respeito a posição do Governo brasileiro, das autoridades e do Senado. O Presidente da comissão, Antonio Carlos Magalhães, teve a gentileza de lembrar há pouco tempo que esse assunto que estamos debatendo hoje foi discutido entre os nossos dois presidentes, segunda-feira passada. Creio que Presidente da comissão também estava presente.

O Sr. Jacques Chirac não convenceu o Presidente Fernando Henrique. Mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso agradeceu as explicações e lhe disse, publicamente, que isso não mudaria a sua posição, porque o Brasil é um país que quer o desarmamento geral. Quero dizer que, em relação ao desarmamento geral, estamos totalmente em acordo com vocês, mas não o desarmamento da França sozinha.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sra. Senadora e Srs. Senadores, Sr. Embaixador Philippe Lecourtier, fui responsável pelo convite. Convite abraçado, depois, pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães. Devo dizer a todos que nos ouvem que o convite foi feito na frente do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia. Com que finalidade? Com a finalidade de que aqui foi dita, desde o primeiro até o último Senador, pela amizade que liga o Brasil à França.

A presença do Embaixador Philippe Lecourtier reflete um gesto muito positivo. Demonstra que atende ao convite da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional por entender que a democracia é a melhor forma de encetarmos o debate. S. Exª poderia ter recusado o convite. Há uma manifestação na imprensa desfavorável à França e talvez aí o sentido do convite.

Como advogado, não poderia ficar satisfeita em ouvir só uma parte. A imprensa, no mundo inteiro, pegou a França como se fosse o único país que fizesse experiências nucleares. Eu precisava, e acho, que todos os membros desta Comissão, ouvir o que acabei de ouvir, uma exposição densa, educada. Aliás, o Embaixador Lecourtier mostrou que não é só diplomata, deu respostas de verdadeiro cientista

em determinada quadra. E sua palavra inicial dizendo da dificuldade que o Presidente Chirac deve ter tido para tomar aquela decisão, bem diferente da decisão do Presidente Truman sobre Hiroxima e Nagasaki, foi, sem dúvida nenhuma, uma decisão, para alguns, para usar uma expressão francesa, *beaucoup de bruit pour rien*, mas para outras precisava inequivocamente de uma satisfação ao seu povo. Por isso, o Presidente Antonio Carlos Magalhães disse que nesta Comissão não se discute a vontade eleitoral de um povo, mas a premissa lógica do nosso Senador Artur da Távola.

Digo-lhe, Embaixador Lecourtier, que estou preocupado com o que estão querendo fazer com a França também em atos terroristas. O que há por trás disso? Encontrava-me em setembro em Paris e praticamente assisti ao que houve no metrô. É evidente que não foi um francês nem vários que realizaram aquele e outros atentados. Até parece que há uma disposição em colocar, no cenário internacional, a França ora como vítima de atentados terroristas, para afastar os amigos que lá vão, não só em visita, mas em busca da cultura tradicional, ora para fazer censura às experiências nucleares.

A nossa Constituição é muito clara em seu art. 22, XXII, alínea A, quando diz que toda atividade nuclear, em nosso País, será sempre para fins pacíficos.

Portanto, a exposição de V. Ex^a, na minha avaliação, competente, densa, amplia as relações de amizade com a França. V. Ex^a perante a Comissão, que repto a mais importante do Senado Federal, deu uma demonstração de que pelo diálogo se pode chegar a uma conclusão perfeita. E esta conclusão perfeita tiro das palavras do Senador Geraldo Melo quando disse que estava com o coração tranquilo por ter ouvido do Embaixador da França que ao final deste século todas as experiências estariam erradicadas.

De modo que, sendo responsável pelo convite, agradeço a V. Ex^a por tê-lo aceito, eu que tenho quase na minha existência inteira relações de amizade muito fortes com a França, quero dizer em meu nome pessoal, Embaixador Lecourtier, que a sua presença nesta manhã, já começo de tarde, sacramentou para um advogado aquilo que é fundamental: ouvir as duas partes para tirar a sua conclusão. Devo dizer que a minha conclusão não é desfavorável à França.

O SR. PHILIPPE LECOURTIER - Não queria prolongar demasiadamente este debate, mas gostaria de agradecer profundamente as palavras do Senador Bernardo Cabral em relação a minha presença, agra-

decer também toda a Comissão, inclusive aos Senadores que expressaram suas insatisfações, porque, como diz o Senador Bernardo Cabral, é da dialética e do intercâmbio que se consegue progredir.

Nunca tivemos a atitude soviética de dizer que uma verdade é uma verdade. A França às vezes teve dúvidas sobre seus próprios atos e podem ter certeza que os cidadãos franceses de hoje se fazem perguntas sobre muitas coisas.

O Senador Bernardo Cabral falou do terrorismo, o que é um drama para o meu País, porque não sabemos onde o terrorismo está, quem o está armado, não tem absolutamente nada a ver com estratégia nuclear, mas faz parte dessas crises de consciência que um país pode afrontar. E porque desde que estou no Brasil estou me sentindo tão bem neste País, desejo-lhes que nunca conheçam isso.

Gostaria de agradecer muito particularmente o Presidente da Comissão, devo lhe dizer, preciso fazer essa confidência, pois foi muito paternal comigo. Quando o Senador Bernardo Cabral teve esse projeto de trazer-me aqui na presença de V. Ex^as, eu consultei evidentemente o Presidente da Comissão. De uma maneira muito paternal, preciso dizer, S.Ex^a disse-me que eu poderia fazer o que quisesse. Não me escondeu que seria muito fácil, mas me disse em definitivo: você tem que fazê-lo. Então, quero agradecer muito a S. Ex^a hoje. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Agradecendo a presença do Embaixador da França, pelos esclarecimentos que deu, agradecendo a todos os Senadores pelas perguntas, quero dizer, ainda paternalmente, ao Sr. Embaixador que o Governo brasileiro sabe também a hora em que deve se dirigir a qualquer governo estrangeiro, para tomar as medidas necessárias em relação a qualquer dos assuntos tratados, sem que alguém lhe diga quando o deve fazer em relação a qualquer de seus problemas.

Portanto, V. Ex^a fique tranquilo que na hora em que o Governo brasileiro tiver que dizer o que deve tratar para usar armas pacíficas com todos os países, saberá fazê-lo. V. Ex^a pode ficar tranquilo. Sempre que precisar, evidentemente, no caso de qualquer insinuação, mesmo de homens ilustres como V. Ex^a, o Governo brasileiro saberá agir também com independência.

Muito obrigado a V. Ex^a.
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h40min.)

CONGRESSO NACIONAL - 1995
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PÉRIODO DE 1º A 31 DE OUTUBRO

		Projetos de Lei enviado à sanção		- Total:	19
Projeto de Resolução emiado à promulgação - Total:		- Total:		01	
Vetos mantidos e enviados ao Arquivo		- Total:		84	
MPN - encaminhada à sanção nos termos do PLN - Total:		- Total:		01	

MÊS	MENSAGEM	TIPO E N°	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Outubro	324/95-CN (nº 759/95, na origem)	PLN n° 14/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 606.890,00, para os fins que especifica.	04/10/95 às 19h	Lei nº 9.102, de 10/10/95 (DO 11/10/95)
Outubro	325/95-CN (nº 760/95, na origem)	PLN n° 15/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 3.608.700,00, para os fins que especifica.	04/10/95 às 19h	Lei nº 9.103, de 10/10/95 (DO 11/10/95)
Outubro	326/95-CN (nº 761/95, na origem)	PLN n° 16/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 5.266.000,00, para os fins que especifica.	04/10/95 às 19h	Lei nº 9.101, de 06/10/95 (DO 09/10/95)
Outubro	327/95-CN (nº 762/95, na origem)	PLN n° 17/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 16.786.100,00, para os fins que especifica.	04/10/95 às 19h	Lei nº 9.104, de 10/10/95 (DO 11/10/95)
Outubro	371/95-CN (nº 847/95, na origem)	PLN n° 26/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial até o limite de R\$ 9.276.000,00, para os fins que especifica.	04/10/95 às 19h	Lei nº 9.106, de 10/10/95 (DO 11/10/95)
Outubro	372/95-CN (nº 848/95, na origem)	PLN n° 27/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 103.212.383,00, para os fins que especifica.	04/10/95 às 19h	Lei nº 9.107, de 10/10/95 (DO 11/10/95)
Outubro	375/95-CN (nº 864/95, na origem)	PLN n° 30/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 3.194.720,00, para os fins que especifica.	04/10/95 às 19h	Lei nº 9.108, de 10/10/95 (DO 11/10/95)
Outubro	376/95-CN (nº 865/95, na origem)	PLN n° 31/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 2.412.220,00, para os fins que especifica.	04/10/95 às 19h	Lei nº 9.109, de 10/10/95 (DO 11/10/95)

MÊS	MENSAGEM	TIPO E N°	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Outubro	378/95-CN (nº 885/95, na origem)	PLN n° 33/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 3.922.922,00, e crédito especial até o limite de R\$ 11.118.618,00, para os fins que especifica.	04/10/95 às 19h	Lei nº 9.110, de 10/10/95 (DO 11/10/95)
Outubro	365/95-CN (nº 840 na origem)	PLN n° 23/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar, para os fins que especificam.	04/10/95 às 19h	Lei nº 9.105, de 10/10/95 (DO 11/10/95)
Outubro	369/95-CN (nº 845/95, na origem)	PLN n° 24/95-CN	Acrecenta dispositivos ao inciso I do art. 6º da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1995.	19/10/95 às 19h	Lei nº 9.115, de 23/10/95 (DO 24/10/95)
Outubro	370/95-CN (nº 846/95, na origem)	PLN n° 25/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 88.000.000,00, para os fins que especifica.	19/10/95 às 19h	Lei nº 9.118, de 25/10/95 (DO 26/10/95)
Outubro	373/95-CN (nº 849/95, na origem)	PLN n° 28/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 581.457,00, para os fins que especifica.	19/10/95 às 19h	Lei nº 9.119, de 25/10/95 (DO 26/10/95)
Outubro	415/95-CN (nº 950/95, na origem)	PLN n° 37/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.557.146.543,00, para os fins que especifica.	19/10/95 às 19h	Lei nº 9.116, de 23/10/95 (DO 24/10/95)
Outubro	419/95-CN (nº 969/95, na origem)	PLN n° 40/95-CN	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.440.000,00, para os fins que especifica.	19/10/95 às 19h	Lei nº 9.117, de 23/10/95 (DO 24/10/95)
Outubro	Nesses do Senado Federal e Câmara dos Deputados	PRN n° 79/95-CN	Estatua as comissões que menciona o dispositivo no inciso I do art. 2º da Resolução nº 2. de 1995-CN.	19/10/95 às 19h	Resolução nº 03/95-CN (Diário do SF 20/10/95)
Outubro	39.94-CN (nº 3/94, na origem)	PLS n° 112/90 (PL nº 5.710/90, na Câmara dos Deputados)	Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do idoso e dá outras providências.	25/10/95 às 19h	Manitido o Veto Parcial Total - 32

MÊS	MENSAGEM	TIPO E N°	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Outubro	187/94-CN (nº 476/94, na origem)	PLC nº 17/94 (PL nº 4 393/94, na Casa de origem)	Dispõe sobre a renegociação das dívidas renanegeáveis das entidades extintas por força da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.	25/10/95 às 19h	Mantido o Veto Parcial Total - 1
Outubro	109/95-CN (nº 39/95, na origem)	PLS nº 114/91 (PL nº 2.560/92, na Câmara dos Deputados)	Regulamenta os incisos II e V do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, e dá outras providências.	25/10/95 às 19h	Mantido o Veto Parcial Total - 43
Outubro	202/95-CN (353/95, na origem)	PLC nº 144/93 (PL nº 2.750/92, na Casa de origem)	Sujeita as empresas públicas às normas de colaboração e publicação das demonstrações financeiras de que trata a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	25/10/95 às 19h	Mantido o Veto Total Total - 1
Outubro	203/95-CN (355/95, na origem)	PLC nº 18/94 (PL nº 151/91, na Casa de origem)	Altera o art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho.	25/10/95 às 19h	Mantido o Veto Total Total - 1
Outubro	206/95-CN (nº 371/95, na origem)	PLC nº 241/93 (PL nº 2.817/92, na Casa de origem)	Altera o art. 322 da Consolidação das Leis do Trabalho.	25/10/95 às 19h	Mantido o Veto Parcial Total - 1
Outubro	235/95-CN (nº 388/95, na origem)	PLC nº 22/93 (PL nº 2.528/89, na Casa de origem)	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto-Lei nº 2.472, de 1º de setembro de 1988, que "altera disposições da legislação aduaneira, constitucionalizada no Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências.	25/10/95 às 19h	Mantido o Veto Total Total - 1
Outubro	235/95-CN (nº 390/95, na origem)	PLS nº 30/91 (PL nº 3 107/92, na Câmara dos Deputados)	Regulamenta a profissão de Ortopista e dá outras providências.	25/10/95 às 19h	Mantido o Veto Total Total - 1
Outubro	237/95-CN (nº 392/95, na origem)	PLC nº 43/94 (PL nº 471/91, na Casa de origem)	Disciplina a execução trabalhista contra a massa falida, acrescentando ao art. 880 da Consolidação das Leis do Trabalho um parágrafo, numerado como § 4º.	25/10/95 às 19h	Mantido o Veto Total Total - 1

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Outubro	281/95-CN (nº 522/95, na origem)	PLC nº 99/94 (PL nº 1.770/91, na origem)	Acrecenta alínea ao art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	25/10/95 às 19h	Mantido o Veto Total Total - 1
Outubro	367/95-CN (nº 767/95, na origem)	PLC nº 111/92 (PL nº 2.801/92, na origem)	Altera o art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando recurso de ofício das sentenças concessivas de adoção de menor brasileiro por estrangeiro residente ou domiciliado no exterior.	25/10/95 às 19h	Mantido o Veto Total Total - 1
Outubro	795-CN (nº /95, na origem)	PLN 32/95-CN	AutORIZA o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, créditos adicionais até o limite de R\$ 2.889.369.503,00 para os fins que específica.	26/10/95 às 19h	Lei nº 9.121 de 30/10/95 (DO 31/10/95)
Outubro	455/95-CN (nº 1.020/95, na origem)	MP nº 1.137 Publ. no DO, dc 27/09/95	Dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Económica do Espírito Santo, e com recursos das Operações Oficiais de Crédito, e dá outras providências.	26/10/95 às 19h	Aprovado o PLV II 21/09/95-CN. À sanção
Outubro	480/95-CN (nº 1.086/95, na origem)	PLN nº 6.270/95-CN	AutORIZA o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 68.816.692,00, para os fins que especifica.	31/10/95 às 19h	Lei nº de / 95 (DO / 95)
Outubro	485/95-CN (nº 1.099/95, na origem)	PLN nº 6.694/95-CN	Altera a redação do art. 5º da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de 1995 e dá outras providências".	31/10/95 às 19h	Lei nº de / 95 (DO / 95)
Outubro	487/95-CN (nº 1.105/95, na origem)	PLN nº 6.705/95-CN	AutORIZA o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, créditos adicionais, até o limite de R\$ 922.593.453,00, para os fins que especifica.	31/10/95 às 19h	Lei nº de / 95 (DO / 95)

RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 31 DE OUTUBRO

MPVs - aprovadas e encaminhadas a sanção (nos termos de Proj. Lei de Conversão)	11
MPVs - aprovadas e encaminhadas à promulgação	29
PLN - aprovados e encaminhados à sanção	33
PRN - aprovados e encaminhados à promulgação	03
Vetos mantidos	5.883
Veto rejeitado	01
Total de matérias apreciadas	5.960

OBS. PLV nº 11/94 (oriundo da MPV nº 482.94), foi rejeitado o § 2º do art. 16 e mantido o voto ao art. 41.

PLC nº 16/94 (PL nº 2.248/91, na Casa de origem), mantidos os seguintes vetos: art. 2º; § 2º do art. 35; e § 1º do art. 44. Retirados os demais vetos da cédula de votação.

PL nº 2/94-CN, mantidos os seguintes vetos: inciso V do § 2º do art. 4º; § 2º do art. 15; § 3º do art. 15; inciso V do art. 16; art. 27; inciso IV do § 3º do art. 29; inciso V do art. 37; § 1º do art. 40; § 2º do art. 47; art. 58 "caput" e art. 70. Retirados os demais vetos da cédula de votação.

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do ofício	Destinatário	Assunto
Of nº 578/95-CN	Dep. Luis Eduardo Presidente da CD	Resposta ao OF SGM/P nº 1157, de 20 de setembro de 1995, informando que na sessão do CN realizada em 20 de setembro último, foram apreciados 5.640 vetos presidenciais apostos ao PLN 03, de 1994-CN - Lei nº 8.980
Of. nº 606/95-CN	Sen. Benedita da Silva	Encaminha, em anexo, cópias do Ofício SM/289/95 e do Requerimento do Deputado Paulo Paim solicitando sessão solene do CN, em homenagem ao 300º aniversário da morte de Zumbi, a realizar-se em 20 de novembro de 1995.
Of. nº 643/95-CN	Dep. Luis Eduardo Presidente da CD	Em resposta ao Ofício SGM/P nº 1179, comunica que o SF acolheu a solicitação da sessão solene do CN para comemorar os 100 anos das relações entre Brasil e Japão a realizar-se em 21 de novembro de 1995, requerimento de solicitação do Dep. Paes Landim.
Of. nº 644/95-CN	Dep. Luis Eduardo Presidente da CD	Encaminha, em anexo, cópia do Requerimento nº 294/95-CN através do qual foi criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar as atividades das empresas que, em caráter particular, prestam assistência à saúde, através dos denominados "Planos de Saúde". Solicita a indicação dos representantes da CD.
Ofs. nºs 645 à 650-CN	Senhores Senadores Líderes de partidos	Encaminha ofícios solicitando indicação de membros para comporem a Comissão Parlamentar Mista de Inquerito com a finalidade de investigar as atividades das empresas que, em caráter particular, prestam assistência à saúde, através dos denominados "Planos de Saúde", em anexo, segue cópia da proporcionalidade partidária.

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPR – MS

4º Secretário
Ernandes Amorim – – RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PP – SE
José Eduardo Dutra – PT – SE
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR
(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Holland – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB-DF
Vilson Kleinübing – PFL-SC
Ramez Tebet – PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP

Líder
Bernardo Cabral

Vice-Líder
João França

LIDERANÇA DO PT

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI'VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PP

JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB / PL / PPS	
VAGO	1-VAGO

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2061/57
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67

OBS: *1 - EDUARDO-SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
 *2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETARIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
 FAX: 311-4315

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 *3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	
vago	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
1-VAGO	1-VAGO

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BÖRNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Casildo Maldaner	Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleintübing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	Dilceu Sperafico
	PTB
Emilia Fernandes	Miguel Rossetto

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

Osmar Dias ²	PP	Benedita da Silva
	PT	Eduardo Suplicy
		Lauro Campos
DEPUTADOS		
Titulares	Suplentes	
Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno	
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira	
	PMDB	
Paulo Ritzel	Elias Abrahão	
Valdir Colatto	Rivaldo Macari	
	PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius	
	PPR	
Rogério Silva	João Pizzolatti	
	PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas	
	PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi	

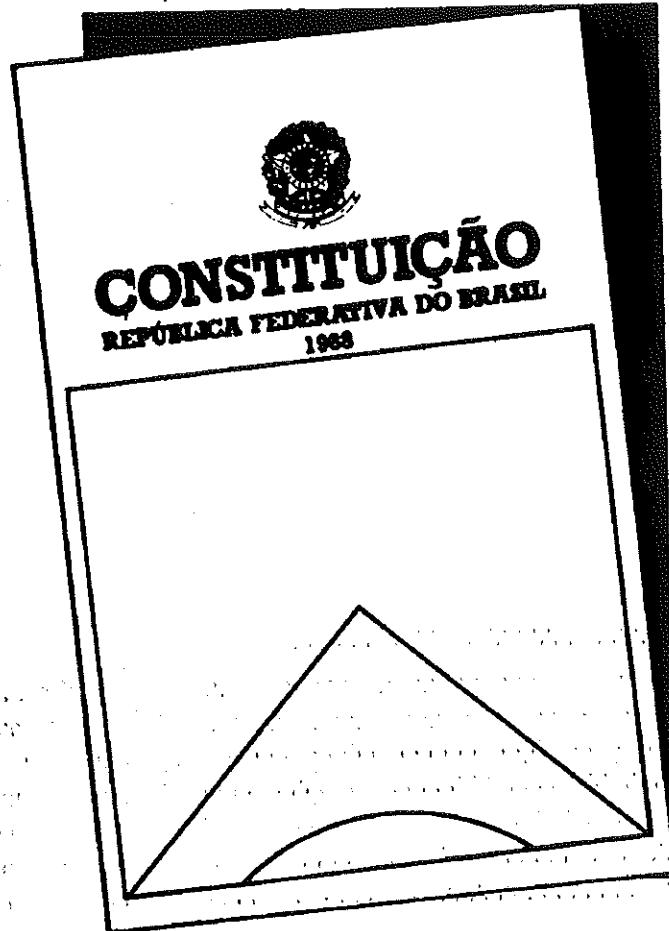
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasel.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.058-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; 2º Volume: A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; 3º Volume: O regime comum de origem no Mercosul; 4º Volume: ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; 5º Volume: Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; 6º Volume: Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; 7º Volume: O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; 8º Volume: Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS